



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7776 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0070.2319.0002/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Vinicius Nunes de Paula** do cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 0967044-0-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, a contar de 06 de setembro de 2024, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78330

DECRETO Nº 7777 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5547**, de 15 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.205**, de 15 de julho de 2024, que nomeou **Eduardo Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Orçamento de Obras Públicas", da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78331

DECRETO Nº 7778 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Alcelina Leite Lobato** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Sul/Núcleo Zona Sul/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78332

DECRETO Nº 7779 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Diego Moraes Sousa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Projetos e Captação de Recursos/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78334

DECRETO Nº 7780 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Nomear **Alcelina Leite Lobato** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Projetos e Captação de Recursos/Núcleo Administrativo e Financeiro/Secretário Adjunto de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78336

DECRETO Nº 7781 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Diego Morais Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Sul/Núcleo Zona Sul/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78339

DECRETO Nº 7782 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Emilio das Chagas Vaz** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Mobilização do Projeto **“Gestão Social e Participação Popular”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 01 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78341

DECRETO Nº 7783 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Dinelson Coutinho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78342

DECRETO Nº 7784 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0087.1294.0002/ 2024**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de outubro de 2024 à servidora **Liciane Damaso Palmerim**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116321-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78343

DECRETO Nº 7785 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Pedro Soares dos Reis** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/ Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78344

DECRETO Nº 7786 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Elton Carlos Oliveira Borges** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo

de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78345

DECRETO Nº 7787 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 5487**, de 11 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.203**, de 11 de julho de 2024, que nomeou **Joquebede Cortes e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78346

DECRETO Nº 7788 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Francione dos Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Protocolo e Arquivologia/Núcleo de Material e Patrimônio/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78347

DECRETO Nº 7789 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Adria Araujo Correia Dias Magalhães** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78348

DECRETO Nº 7790 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Ingrid Costa Pontes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Trabalho/Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78349

DECRETO Nº 7791 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Alzivan Alves Sarmento** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78350

DECRETO Nº 7792 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Daniele Yasmin Palheta de Barros** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Protocolo e Arquivologia/ Núcleo de Material e Patrimônio/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78351

DECRETO Nº 7793 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Fernanda Nei Marroque** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78352

DECRETO Nº 7794 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Joici Ferreira da Silva Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Trabalho/Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado

de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78353

DECRETO Nº 7795 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Silverio da Silva Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78354

DECRETO Nº 7796 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.113.855,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.113.855,00 (nove milhões e cento e treze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						9.113.855
04.122. 0019. 2142 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)						3.813.855
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.813.855
06.122. 0019. 2166 - REMUNERAÇÃO DO SETOR SEGURANÇA PÚBLICA						5.300.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.300.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						9.113.855

04.122. 0006. 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
04.122. 0006. 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						1.320.740
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.320.740
04.122. 0044. 2164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO						1.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						3.100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.100.000
04.122. 0044. 2246 - REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
09.272. 0019. 2179 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.493.115
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.493.115

Protocolo 78355

DECRETO N° 7797 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Raimunda Coutinho de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 1º de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78356

DECRETO N° 7798 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Ledivaldo Menezes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código FGS-1**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78357

DECRETO N° 7799 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7259**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **Daniela Fernanda da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Exames e Análises de Patologias e Fitopatologias/Coordenadoria de Inspeção de Produção de Origem Agropecuária, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78358

DECRETO N° 7800 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7260**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **João Roberto da Silva Santos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Execução Regional/Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78359

DECRETO N° 7801 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7261**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **Kelma Abreu Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento

Institucional, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78360

DECRETO Nº 7802 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 7262**, de 24 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.276**, de 24 de outubro de 2024, que exonerou **Márcio José Soeiro Lima** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78361

DECRETO Nº 7803 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar o **CAP QOPMA Alex Sandro Verçosa de Souza** do cargo em comissão de Coordenador de Operações/Coordenadoria de Operações/ Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78362

DECRETO Nº 7804 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **3º SGT PM Kairo Fellipe do Carmo Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Posto de Atendimento/Posto de Atendimento/Diretoria de Atendimento e Descentralização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78363

DECRETO Nº 7805 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Exonerar **Jean Gonçalves Borges** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Contratos/Unidade de Contratos Administrativos e Cooperativos/Núcleo de Contratos e Compras/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, por motivo de falecimento, a contar de 19 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 78364

PORTARIA Nº 247/2024-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1406.0140/2024 NAF - GAB GOV,

R E S O L V E :

Designar **ALINE FERNANDA DE SENA JUCÁ**, Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Finanças, Código CDS-1, durante a ausência de sua titular **MARIA DO CARMO AMARAL ALVES**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 18.11 a 02.12.2024.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 78338

Procuradoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prodac: 0019.0332.0963.0219/2024- PGE; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.(MATRIZ E FILIAIS)** - CNPJ: 01.378.407/0001-10; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta - da Vigência conforme art. 57, II e Cláusula Quinta do Reajuste, conforme art. 65, da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 020/2023-PGE/AP, firmado entre as partes em 28 de dezembro de 2023. **Período de Vigência:** 29/12/2024 a 28/12/2025. **Dotação Orçamentária:** Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá- Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Estimado:** R\$ 5.565,00(cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Signatários. THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratante; pela Contratada **Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento** e **Sergio Roberto Grabe**. Data de Assinatura: 14/11/2024.

Protocolo 78133

Polícia Militar

PORTARIA Nº 462/2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024.

CONSIDERANDO ter sido concedido suprimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - 1º TEN PM, através da **Portaria nº 458/2024-SUPRIMENTO/DOF/PMAP**, de 07 de novembro de 2024, há a necessidade de retificar a unidade a que se destina esse adiantamento:

RESOLVE:

1 - RETIFICAR termos da **PORTARIA Nº 458/2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP**, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.288, de 12 de novembro de 2024 para adequação da unidade a que se destina o adiantamento:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto Nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 29.944,88 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando a manutenção e administração

da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto Nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 29.944,88 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando a manutenção e administração da Diretoria de Orçamento e Finanças da Polícia Militar do Estado do Amapá.

EM CONSEQUÊNCIA:

2 - A Ajudância Geral dê a devida publicidade, a Diretoria de Orçamento e Finanças e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2024.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR- CEL QOPMC

Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 78138

PORTARIA Nº 463/2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024.

CONSIDERANDO ter sido concedido suprimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - 1º TEN PM, através da **PORTARIA Nº 460/2024 - SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP**, de 07 de novembro de 2024, há a necessidade de retificar a unidade a que se destina esse adiantamento:

RESOLVE:

1 - RETIFICAR termos da **Portaria nº 460/2024 - ADIANTAMENTO/DOF/PMAP**, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.288, de 12 de novembro de 2024 para adequação da unidade a que se destina o adiantamento:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - 1º TEN PM nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto Nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 29.836,46 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando

a manutenção e administração da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Amapá.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder suprimimento de fundos em nome de JOSE RICARDO DOS ANJOS QUEIROZ - **1º TEN PM** nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 3.084 de 19 de junho de 2024 e Decreto Nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 29.836,46 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando a manutenção e administração da Diretoria de Orçamento e Finanças da Polícia Militar do Estado do Amapá.

EM CONSEQUÊNCIA:

2 - A Ajudância Geral dê a devida publicidade, a Diretoria de Orçamento e Finanças e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

Macapá - AP, 13 de novembro de 2024.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR- **CEL QOPMC**

Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 78140

Polícia Civil**ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 11h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, EDMILSON ANTUNES FERREIRA - Corregedor-Geral de Polícia Civil em exercício/VICEPRESIDENTE, DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Diretor de Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO, RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO - Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO e EVANDI DO SOCORRO OLIVEIRA PICANÇO GUIMARÃES - Presidente do Sindicato dos Policiais Civis em exercício - SINPOL/MEMBRO. Em seguida o Conselheiro-Presidente deu início à reunião, comunicando que o Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC) estava reunido para deliberar sobre a seguinte pauta: (I) Processo n. 0019.0332.0883.0095/2024-GABINETE/PGE que versa sobre requerimento do DPC EDERSON MARTEL FERREIRA para promoção funcional. O Presidente do Conselho relatou que o Requete, em síntese, foi nomeado em 14.04.2023 no cargo de Delegado de Polícia Civil e empossado em 20.04.2023. Por outro lado, já ocupava o cargo de Agente de Polícia Civil desde 28.03.2008. Portanto, o Requerente integra os quadros da Polícia Civil do Estado do Amapá há 16 anos, tendo estágio probatório

homologado em 16.03.2012. Com isso, por ser estável no serviço público, entende que faz jus a promoção funcional. Após, o Presidente do Conselho submeteu o requerimento à discussão dos demais Conselheiros. O membro Diretor do DPE afirmou que o Requerente possui vínculo funcional com a Polícia Civil há 16 (dezesseis) anos, sendo, portanto, regido pela Lei Estadual n. 883/05 (Lei Orgânica da Polícia Civil). Ademais, o Requerente apresentou legislação, doutrina e jurisprudência no sentido de que a estabilidade refere-se ao serviço público. No caso, por já ser estável no serviço público regido pela Lei Estadual n. 883/05, ou seja, Polícia Civil, entende o Conselheiro que merece deferimento o pedido formulado. Em seguida, o Presidente submeteu o caso à votação, pelo que, à unanimidade, os Conselheiros votaram pelo deferimento do pedido formulado, bem como pelo encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado, órgão a quem compete as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Amapá no sentido de ratificar se a estabilidade no serviço público adquirida enquanto no exercício do cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Amapá pode ser aproveitada para promoção funcional no cargo de Delegado de Polícia Civil, considerando que ambos cargos públicos são regidos pela Lei Estadual n. 883/2005.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 11h40min., a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da DGPC, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Presidente do CSPC

EDMILSON ANTUNES FERREIRA

Corregedor-Geral de Polícia Civil em exercício

Vice-Presidente do CSPC

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Diretor de Departamento de Polícia Especializada

Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Polícia do Interior

Membro do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO

Diretor do Departamento de Polícia da Capital

Membro do CSPC

EVANDI DO SOCORRO OLIVEIRA PICANÇO GUIMARÃES

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis em exercício

Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Chefe de Gabinete - DGPC

Secretário do CSPC

Protocolo 78284

**ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 10h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE, **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI** - Diretor de Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor de Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO e **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO. Em seguida o Conselheiro-Presidente deu início à reunião, comunicando que o Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC) estava reunido para deliberar sobre a seguinte pauta: **(I) Ofício n. 0116/2024-3ª DP subscrito pela APC Gabriela Góes Ferreira Souza Bastos solicitando que sua promoção funcional concedida no Processo n. 0043.0317.5250.0002/2024-DGPC seja a contar de 30.12.2022, conforme demais policiais civis admitidos em 2018.** Antes de adentrar a pauta, o Presidente do Conselho informou aos demais membros que a Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através do parecer jurídico n. 369/2024-GAB/PGE-AP, manifestou-se pela impossibilidade de aproveitamento do tempo de serviço em cargo de Agente de Polícia Civil para fins de promoção funcional no cargo de Delegado de Polícia Civil, conforme debatido na IV reunião ordinária do CSPC. Em virtude de tal parecer, o processo n. 00 19.0332.0883.0095/2024-GABINETE/PGE foi arquivado. Em seguida, o Senhor Presidente do Conselho passou a explanar o item da pauta. **Em primeiro lugar**, o Presidente do Conselho relatou o requerimento formulado pela APC Gabriela Góes Ferreira Souza de Bastos, através do Ofício n. 0116/2024-3ªDP/DGPC, objetivando, em síntese, retificação da ata da III reunião ordinária do CSPC (fls. 52 do processo), que ocorreu no dia 14.05.2024 e publicada no DOE n. 8.174 de 29.05.2025 para que “conste expressamente o efeito retroativo da promoção a contar de 30/12/2022. Sendo essa a data em que foi publicado o Decreto nº 5561 de 30/12/2022, onde uma turma de 2018 foi promovida e a subscrevente não, em virtude de ausência de homologação de estágio probatório, o que foi solucionado através de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 0052153-80.2022.8.03.0001”. O Presidente do CSPC informou que a policial não foi promovida à época em virtude da não homologação do estágio probatório pelo Conselho Superior de Polícia Civil. Inconformada, a servidora impetrou mandado de segurança sob o n. 0052153-80.2022.8.03.0001 que foi julgado procedente pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Em virtude da concessão de ordem, o estágio probatório da servidora fora homologado na IX reunião ordinária do CSPC ocorrida em 05.12.2023, conforme Ata publicada no DOE n. 8.057 de 11.12.2023. Após instrução do processo n. 0043.0317.5250.0002/2024-DGPC, o CSPC, na III reunião ordinária em 14.05.2024, conforme Ata publicada no DOE n. 8.174 de 29.05.2024, se manifestou pela promoção da Agente de Polícia Civil da 2ª para 1ª

Classe da carreira. Por fim, o Excelentíssimo Governador do Estado concedeu a promoção funcional através do Decreto n. 5360 de 05.07.2024. Assim sendo, percebe-se que a servidora fora prejudicada em relação aos demais agentes de Polícia Civil admitidos em 2018, pois não teve o estágio probatório homologado e, consequentemente, promoção funcional de forma concomitante a eles, os quais tiveram estágio probatório homologado pelo CSPC em reunião ordinária ocorrida em 23.09.2021, promoção funcional apreciada através de reunião extraordinária do CSPC ocorrida em 20.12.2022 e ata publicada no DOE n. 7.815 de 21.12.2022, bem como promoção funcional concedida através do Decreto n. 5561 de 30.12.2022. Em seguida o Presidente submeteu o caso à votação, pelo que, à unanimidade, os Conselheiros votaram para que a homologação do estágio probatório da servidora seja a contar 23.09.2021, bem como a promoção funcional seja a contar de 30.12.2022, conforme Decreto n. 5561 de 30.12.2022. Os conselheiros decidiram, também, determinar o envio do requerimento ora objeto de análise, conjuntamente com a presente ata, à SEAD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 11h30min., a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete, Secretário do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do CSPC

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO

Diretor de Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Diretor de Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Polícia do Interior
Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 78285

**EXTRATO DA ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no auditório da Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, às 09h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE,

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Diretor de Departamento de Polícia Especializada/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO e **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO, bem como **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR**, OAB/AP n. 1051, advogado de defesa do processado **OPC P.T.C.S.R. (matrícula n. 9677496)**. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá decidiu, por maioria, acompanhar o relatório da comissão processante, pela DEMISSÃO do Oficial de Polícia Civil P.T.C.S.R. (matrícula n. 9677496), bem como manutenção do afastamento cautelar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 10h23min., a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do CSPC

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral de Polícia Civil
Vice-Presidente do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO

Diretor do Departamento de Polícia da Capital
Membro do CSPC

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Diretor de Departamento de Polícia Especializada
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR

Diretor do Departamento de Polícia do Interior
Membro do CSPC

ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA

Presidente do SINPOL
Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA

Chefe de Gabinete - DGPC
Secretário do CSPC

Protocolo 78289

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 841/2024-FREBOM/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7490, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento

de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084 de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOABM PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 683132, no valor total de **R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais)** para custear despesas de pronto pagamento. Esse valor visa atender às necessidades do GERENCIAMENTO DE CURSOS DEPEX - DEPEX-GCURSOS, para a execução da Atualização do Curso de Salvamento Veicular: I Simpósio Regional de Tendências e Inovações em Salvamento Veicular.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **759**, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 8.630,00 (oito mil seiscentos e trinta reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de **05 (cinco) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Pelsondré Martins da Silva - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 78247

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024-CCONV/CBMAP. FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - FREBOM.

Processo PRODOC n.º 0015.0418.0800.0008/2024 - DAG/CBMAP. **Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. Contratada:**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (Monitor Computador), visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/88, e demais legislações aplicáveis à matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 8.794,11. **Vigência:** 16/11/2024 a 16/11/2025.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 78210

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 140/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando os Editais nº 132 e 136/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, das candidatas convocados por meio dos Editais nº 132 e 136/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.5691.0006/2024 CCPINS-2 - CBMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 140/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
125	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES (Processo Judicial nº 6022329-03.2024.8.03.0000)	APTO	APTO	APTO	INAPTO (2000m)	-	-	INAPTO
496	LUMA CAROLINA BORGES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



Cód. verificador: 330469512. Cód. CRC: B5774C4
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 276/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o Edital nº 269/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Avaliação da candidata com deficiência, que foi convocada por meio do Edital nº 269/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder à avaliação.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 276/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	JULIANE DOS SANTOS VALENTIM	AUSENTE



Cód. verificador: 330465489. Cód. CRC: 79C5E02
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 78335



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 277/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 272/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados por meio do Edital nº 268/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 277/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	APTO CONDICIONAL
467	ILTON TRINDADE LIMA	APTO CONDICIONAL
468	WILLIAN DANIEL GOMES	APTO
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	APTO CONDICIONAL
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	APTO
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	APTO CONDICIONAL
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	APTO
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	APTO
479	EMERSON COLARES CARDOSO	APTO CONDICIONAL
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	APTO CONDICIONAL
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	APTO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	APTO CONDICIONAL
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	APTO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	APTO
488	RODRIGO PAIVA BORGES	APTO
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	APTO
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	APTO
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 330465487. Cód. CRC: 8426A7A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 78337



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 277/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental e constante nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital, para participarem das Etapas de Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do Edital de Abertura do concurso.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1. No Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo I deste Edital serão submetidos a uma Junta Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 1.2. Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - b) Exame de urina tipo (1);
 - c) Exame de Fezes – parasitológico;
 - d) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - I - maconha;
 - II - metabólicos do delta-9 THC;
 - III - Cocaína;
 - IV - Anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V - Opiáceos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- f) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- g) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- h) RX do tórax com laudo;
- i) ABO+RH;
- j) PCCU para candidatos de sexo feminino, com laudo do patologista;
- k) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- 1.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.4 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.5 Os exames solicitados as alíneas “a” a “d” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “e” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares, se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à carreira pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.8 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos neste Edital será considerado APTO, prosseguindo nas demais Etapas do concurso. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 2.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se **munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação oficial com foto.**
- 2.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.
- 2.4 A Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.
- 2.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:
 - a) Teste de Personalidade;
 - b) Teste de Memória;
 - c) Teste de Atenção;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Teste de Inteligência.

2.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências socioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.

2.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.

2.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Atividade, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura a idéia, Liberalismo, Busca por novidades). Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

2.5.1 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado do concurso.
- c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.

2.6 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital nos dias e horários estipulados.

3. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício do cargo de Policial Penal, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

- 3.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, e através de subcomissão designada para este fim.

- 3.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.

- 3.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para o cargo de Policial Penal.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para o cargo de Policial Penal, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

- 3.4 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

- 3.4.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS, disponível no site da Sead, por meio do link <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/8455> e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 5.3.1 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;

g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;

i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);

k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 3.4.1, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.

3.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

3.4.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no item 5.3.2 deste Edital.

3.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.

3.5 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

3.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

3.7 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.

3.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.

3.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

3.11 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

4.3. Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste Edital;
- c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
- g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

4.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame de Saúde, Avaliação Psicológica e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

5. DOS LOCAIS E DATAS

5.1 EXAME DE SAÚDE

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311.		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I DESTES EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.2. EXAME PSICOLÓGICO

5.2.1 - 1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 11/12/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h			

5.2.2 - 2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN			
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-092
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

5.3. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.3.1 - 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO IV			

5.3.2 - 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO V			

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I – EXAME DE SAÚDE

DATA: 09/12/2024		HORÁRIO: 07h30min às 8h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	

DATA: 09/12/2024		HORÁRIO: 09h30min às 10h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

DATA: 11/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 10h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 10h 30min	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
467	ILTON TRINDADE LIMA		
468	WILLIAN DANIEL GOMES		
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES		
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES		
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA		
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 11h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA		
479	EMERSON COLARES CARDOSO		
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO		
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO		
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA		
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 11h 30min	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS		
488	RODRIGO PAIVA BORGES		
489	AILAN GUIMARAES MORAIS		
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA		
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV – 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

DATA: 12/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DE SAÚDE, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V – 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	
467	ILTON TRINDADE LIMA	
468	WILLIAN DANIEL GOMES	
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	
479	EMERSON COLARES CARDOSO	
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	
488	RODRIGO PAIVA BORGES	
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h
CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	



Cód. verificador: 330465488. Cód. CRC: 6DC12C6

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1914/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0100/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Finanças e Controle**, matrícula nº **0000042-6-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá estando lotado na Controladoria Geral do Estado- CGE/AP, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), valor correspondente a **PÓS- GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com efeitos financeiros a contar de **02/10/2024** por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 78365

PORTARIA Nº 1915/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0108/2024**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELY DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, matrícula nº **0048826-7-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), valor correspondente ao curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS** com efeitos financeiros a contar de **03 de outubro de 2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 78366

PORTARIA Nº 1916/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0040/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, matrícula n. 0030925-7-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a Pós- Graduação Lato Sensu em **FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 444h**, nos termos do inciso I, do art. 20- A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n. 4650/2024

Protocolo 78367

PORTARIA Nº 1917/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0010/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Charles Barroso dos Santos**, ocupante do cargo de Responsável por Grupo de Atividade II/CPAA/IAPEN, Código CDI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA/IAPEN, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Samara Mendes Brazão e Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **11/10/2024 a 25/10/2024**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78368

PORTARIA Nº 1918/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0304.1857.0001/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 09 de outubro de 2024, à empregada **Carla Kariny Cantuaria Braga Pontes**, matrícula nº 0988011-9-01, contratada para exercer as funções de Médico na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78370

PORTARIA Nº 1919/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0364/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 04 de outubro de 2024, à empregada **Keila Regina Barreto Lobato**, matrícula nº 0980957-0-01, contratada para exercer as funções de Assistente Social na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78371

PORTARIA Nº 1920/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0019/2024**,

RESOLVE:

Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **Luis Claudio Lima Peleja**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0061746-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78372

PORTARIA Nº 1921/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0072/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Andresa Façanha Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/**UEAP**, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/**UEAP**, Código FGS-2,

durante o impedimento do titular **Jonilson Vilhena Martins**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78373

PORTARIA Nº 1922/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0072/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Andresa Façanha Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/**UEAP**, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/**UEAP**, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Jonilson Vilhena Martins**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/01/2024 a 31/01/2024**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78374

PORTARIA Nº 1923/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0126.2311.0013/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Edinael Cardoso Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/ Gabinete/ **REPBSB**, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais/**REPBSB**, Código Subsídio-4, durante o impedimento do titular **Leonardo Bruno Barros Ferreira**, que se afastará para participar da 2ª Capacitação Prática na Operacionalização da Plataforma TRANSFER GOV, no período de **17/11/2024 a 23/11/2024**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78375

PORTARIA Nº 1924/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0033/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Edinelma Pantoja Vaz Assis**, ocupante do cargo de Analista de Apoio Pedagógico, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe/Unidade de Interiorização/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação/**UEAP**, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Paula Campos Marques**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **04/01/2021 a 18/01/2021**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78377

PORTARIA Nº 1925/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.8771/2024**,

R E S O L V E:

Conceder afastamento sem remuneração, no período de 04/11/2024 a 30/11/2024, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Edson de Jesus Moreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Finanças e Controle, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0969946-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - **SEAD**, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78378

PORTARIA Nº 1926/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0292.0012/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Riete Matos Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade/Unidade de Controle e Concessão de Licenças/Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/**SEAD**, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Thais Luselma Ferreira Paiva**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/12/2024 a 20/12/2024**.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 78379

PORTARIA Nº 1927/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 0533, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão,

foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do §1º, do Art. 32, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0025007-4	MARISE DE JESUS DIAS DINIZ MENENZES	A/19	A/20	27/04/2016

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
2	0031768-3	EDILEUSA LOPES DA SILVA	A/22	A/23	04/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
3	0031733-0	MARIA DA ANUNCIAÇÃO GOMES DE FREITAS	C/19	C/20	05/05/2019
4	0032257-1	ROSEMARY RODRIGUES BARBOSA TELES	C/19	C/20	06/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0032297-0	RILDO PIRES NEGRÃO	C/22	C/23	06/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0042123+5	MARILDA MARTINS VIEIRA NOGUEIRA	D/16	D/17	01/01/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0061430-0	ANTONIO DALTON CARDOSO DA SILVA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/07	C/08	
8	0096536-7	RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA	C/08	C/09	03/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 78380

PORTARIA N° 1928/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimode 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir ointerstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 0533, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) doGrupo Magistério, nos termos do Art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0030224-4	MARIA DEUSA MIRANDA DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	Prescrito
			1ª/VI	Esp./I	Prescrito
			Esp./I	Esp./II	21/09/2019
			Esp./II	Esp./III	21/12/2020

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
2	0062595-7	MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
3	0033226-7	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	Esp./IV	Esp./V	20/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 78381

PORTARIA N° 604/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0054/2024, resolve:

Retificar a (s) PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JACIMARY CASCAES SANTOS	0026144-0-01	SESA
PORTARIANº 469/10-2008- DRH/SEAD, DE 06/10/2008		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 22/06/1994 a 19/08/1999	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 22/06/1994 a 20/08/1999	
PORTARIANº 551/10-2011-DRH/SEAD, DE 25/10/2011		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/08/1999 a 17/09/2004	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/08/1999 a 20/08/2004	
PORTARIANº 015/01-2014- DRH/SEAD, DE 16/01/2014		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 18/09/2004 a 16/09/2009	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/08/2004 a 20/08/2009	
PORTARIANº 297/04-2018- DRH/SEAD, DE 10/04/2018		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/09/2009 a 16/09/2014	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/08/2009 a 20/08/2014	
PORTARIANº 196/04-2022- DRH/SEAD, DE 05/04/2022		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 17/09/2014 a 21/09/2019	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 21/08/2014 a 20/08/2019	

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo 78300

PORTARIA N° 605/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0054/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JOEL CALDEIRA BATISTA	0062637-6-01	SESA
PORTARIANº 437/11-2007-DRH/SEAD, DE 28/11/2007		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/04/2001 a 02/04/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIANº 229/05-2011-DRH/SEAD, DE 04/05/2011		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 03/04/2006 a 01/04/2011	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/05/2012	

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo 78302

PORTARIA N° 606/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0054/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	0070749-0-01	SESA
PORTARIANº 183/05-2010-DRH/SEAD, DE 20/05/2010		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/03/2005 a 19/03/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/03/2005 a 20/03/2010	
PORTARIANº 035/01-2020-DRH/SEAD, DE 14/01/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/03/2010 a 17/06/2015	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/03/2010 a 20/06/2015	

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo 78305

PORTARIA N° 607/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0054/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARIA MARILENE LEAO PANTOJA	0062435-7-01	SESA
PORTARIANº 094/03-2008-DRH/SEAD, DE 07/03/2008		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/03/2000 a 19/03/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIANº 552/11-2012-DRH/SEAD, DE 26/11/2012		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 20/03/2005 a 18/03/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo 78307

PORTARIA N° 608/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.3013.0054/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
ANGELICA DOS SANTOS DE CAMPOS	0033256-9-01	SESA
PORTARIANº 129/06-2004-DRH/SEAD, DE 03/06/2004		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 21/06/1994 a 10/11/2000	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 21/06/1994 a 17/11/1999	
PORTARIANº 114/03-2012-DRH/SEAD, DE 23/03/2012		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 11/11/2000 a 09/11/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 18/11/1999 a 17/11/2004	
PORTARIANº 286/06-2015-DRH/SEAD, DE 26/06/2015		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 10/11/2005 a 08/11/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 18/11/2004 a 17/11/2009	

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício
Protocolo 78308

PORTARIA N° 609/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	TANIA REGINA NUNES PAIXAO 0002.0197.3013.0054/2024	0033091-4-01	21/07/2014 a 20/07/2019	02/12/2024 a 01/03/2025

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo 78309
PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E NÃO VÍNCULO

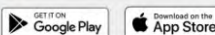


Portal do Servidor

portaldoservidor.ap.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PASSO A PASSO

1

Abra o Aplicativo do Portal do Servidor ou acesse: portaldoservidor.ap.gov.br

2

O aplicativo pode ser pesquisado pelo nome: Portal do Servidor AP

3

Já no aplicativo Portal do servidor, basta apertar o botão Acesso Público

4

Em seguida, no botão Declaração de Vínculo/ Não Vínculo.

5

Você deve aceitar a Política de Privacidade de Uso de Dados para continuar

6

Para emitir sua declaração de Vínculo/ Não Vínculo, você deve inserir o seu CPF

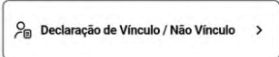
7

Se seu CPF for encontrado em nossa base de dados, você, servidor público, receberá uma Declaração de Vínculo

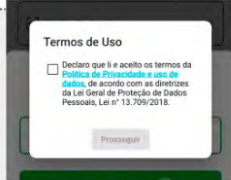
Caso contrário, uma Declaração de Não Vínculo será gerada



Acesso Público



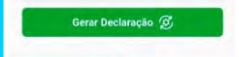
Declaração de Vínculo / Não Vínculo



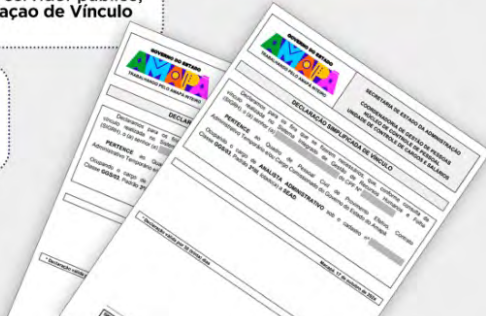
Termos de Uso



Declaração de Vínculo / Não Vínculo



Gerar Declaração



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Então, aperte em Gerar Declaração



PORTARIA Nº 610/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ 0002.0197.3836.0003/2024	0033126-0-01	08/05/2017 a 07/05/2022	02/12/2024 a 31/12/2024 01/02/2025 a 01/04/2025
2	ANA CARLA PEREIRA BRAGA 0002.0624.4414.0017/2024	0112072-7-01	24/07/2013 a 23/07/2018	15/12/2024 a 13/01/2025 15/02/2025 a 16/03/2025 15/04/2025 a 14/05/2025
3	ANGELICA DOS SANTOS DE CAMPOS 0002.0197.3483.0012/2024	0033256-9-01	18/11/2009 a 17/03/2015	01/12/2024 a 30/12/2024 01/05/2025 a 30/05/2025 01/06/2025 a 30/06/2025
4	ASSIS DOS SANTOS GUIMARAES 300101.0077.5354.0094/2024	0109797-0-01	07/01/2013 a 06/01/2018	02/12/2024 a 01/03/2025
5	AURICELIA NAPOLES DOS SANTOS 0002.0197.3836.0002/2024	0041236-8-01	26/06/2016 a 25/06/2021	02/12/2024 a 31/12/2024 01/02/2025 a 02/03/2025 02/07/2025 a 31/07/2025
6	BENEDITA GOES DA COSTA 0002.0435.0119.2662/2024	0083308-8-01	30/06/2013 a 29/06/2018	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 04/03/2025 01/12/2025 a 30/12/2025
7	CARLESSANDRA ASSENCAO DOS SANTOS 0002.0197.3766.0054/2024	0113553-8-01	12/12/2018 a 11/12/2023	01/12/2024 a 28/02/2025
8	CRISTIANI DO SOCORRO PINTO MIRA 0002.0435.0119.2676/2024	0083518-8-01	28/06/2015 a 27/06/2020	01/12/2024 a 30/12/2024 01/05/2025 a 30/05/2025 01/08/2025 a 30/08/2025

9	ELIANE MAIARA SANTOS RIBEIRO 0002.0197.4414.0059/2024	0114509-6-01	12/12/2013 a 11/12/2018	07/12/2024 a 06/03/2025
10	ELIAS SILVA DE LIMA 0002.0435.0119.2637/2024	0965415-1-01	19/05/2017 a 18/05/2022	01/12/2024 a 28/02/2025
11	ELITA SALVIANO DA COSTA NERY 0002.0435.0119.2624/2024	0113654-2-01	13/12/2013 a 12/12/2018	01/12/2024 a 30/12/2024 01/07/2025 a 30/07/2025 01/11/2025 a 30/11/2025
12	ELOIL MORAES DE BARROS 0002.0197.4414.0058/2024	0118224-2-01	22/01/2015 a 21/01/2020	17/12/2024 a 15/01/2025 15/12/2025 a 13/01/2026 15/12/2027 a 13/01/2028
13	FADIANNE SOARES DE ALMEIDA CARDOSO 0002.0197.3766.0055/2024	0109364-9-01	08/01/2018 a 07/01/2023	07/12/2024 a 06/03/2025
14	FERNANDO ANTONIO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO 0002.0435.0119.2625/2024	0066909-1-01	28/03/2005 a 27/03/2010	01/12/2024 a 28/02/2025
15	FRANCISCO JORGE LOPES RODRIGUES 0002.0435.0119.2648/2024	0114280-1-01	19/12/2018 a 18/12/2023	01/12/2024 a 30/12/2024 01/01/2025 a 30/01/2025 01/07/2025 a 30/07/2025
16	JACIMARY CASCAES SANTOS 0002.0435.0119.2609/2024	0026144-0-01	21/08/2019 a 20/08/2024	28/11/2024 a 27/12/2024 02/06/2025 a 01/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
17	JOANA DARC BEZERRA LEITE 0002.0435.0119.2680/2024	0114177-5-01	16/12/2013 a 15/12/2018	09/12/2024 a 07/01/2025 01/06/2025 a 30/06/2025 08/12/2025 a 06/01/2026
18	JOEL CALDEIRA BATISTA 0002.0197.0085.0023/2024	0062637-6-01	01/06/2012 a 31/05/2017	01/12/2024 a 28/02/2025
19	JONE DE ARAUJO MORAES 0002.0197.3836.0003/2024	0062466-7-01	30/03/2015 a 28/03/2020	01/12/2024 a 30/12/2024 01/02/2025 a 02/03/2025 01/04/2025 a 30/04/2025
20	LANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA 0002.0435.0119.2598/2024	0963585-8-01	15/08/2016 a 14/08/2021	01/12/2024 a 30/12/2024 01/07/2025 a 30/07/2025 01/07/2026 a 30/07/2026
21	LEIA ANJOS DE SENA NUNES 0002.0435.0119.2660/2024	0112060-3-01	05/08/2013 a 04/08/2018	02/12/2024 a 31/12/2024 01/02/2025 a 01/04/2025
22	LUARA SUELEN GUEDES MOREIRA 0002.0197.3766.0056/2024	0110178-1-01	14/02/2013 a 13/02/2018	02/12/2024 a 30/01/2025 04/03/2025 a 02/04/2025

23	MARA CRISTINA DA SILVA VIANA 300101.0077.5354.0088/2024	0088352-2-01	05/07/2016 a 04/07/2021	02/12/2024 a 31/12/2024 01/07/2025 a 30/07/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
24	MARIA DE NAZARE SENA MATOS 300101.0077.0142.0154/2024	0114535-5-01	19/12/2013 a 18/12/2018	01/12/2024 a 28/02/2025
25	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA 0002.0435.0119.2602/2024	0034225-4-01	05/08/2019 a 08/08/2024	01/12/2024 a 30/12/2024 01/01/2025 a 30/01/2025 01/03/2025 a 30/03/2025
26	MARIA MARILENE LEO PANTOJA 0002.0435.0119.2690/2024	0062435-7-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/12/2024 a 01/03/2025
27	MARLY RAMOS DA SILVA COSTA 0002.0435.0119.2650/2024	0114229-1-01	14/01/2019 a 13/01/2024	01/12/2024 a 30/12/2024 01/12/2025 a 30/12/2025 01/12/2026 a 30/12/2026
28	MICHELE PRISCILA LIMA DE AMORIM 0002.0435.0119.2632/2024	0113611-9-01	13/12/2018 a 12/12/2023	02/12/2024 a 31/12/2024 01/02/2025 a 02/03/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
29	NUBIA CRISTINA MESQUITA CAMPOS 300101.0077.1852.0416/2024	0109528-5-01	09/01/2013 a 08/01/2018	16/12/2024 a 14/01/2025 16/06/2025 a 15/07/2025 15/12/2025 a 13/01/2026
30	PAULO CESAR NABOR DE SOUZA 002.0435.0119.2644/2024	0062584-1-01	25/01/2013 a 23/02/2018	02/12/2024 a 31/12/2024 01/01/2025 a 30/01/2025 01/03/2025 a 30/03/2025
31	PLACIDO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 0002.0197.4414.0061/2024	0963231-0-01	10/05/2016 a 08/06/2021	01/12/2024 a 30/12/2024 01/02/2025 a 01/04/2025
32	RAQUELMA COSTA DA SILVA 0002.0197.4414.0060/2024	0114482-0-01	09/01/2019 a 08/01/2024	16/12/2024 a 14/01/2025 02/05/2026 a 31/05/2026 02/05/2027 a 31/05/2027
33	ROSICLEA RAMOS NEVES 0002.0197.4414.0062/2024	0110001-7-01	09/01/2013 a 08/01/2018	15/12/2024 a 13/01/2025 15/02/2025 a 16/03/2025 15/04/2025 a 14/05/2025
34	RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES 0002.0435.0119.2657/2024	0070749-0-01	21/06/2015 a 20/08/2020	01/12/2024 a 30/12/2024 01/06/2025 a 30/06/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
35	TELMA DO SOCORRO NUNES DA SILVA 300101.0077.5354.0092/2024	0113631-3-01	19/12/2018 a 18/12/2023	02/12/2024 a 31/12/2024 01/12/2025 a 30/12/2025 01/12/2026 a 30/12/2026
36	VALDEZ SILVA GONCALVES 0002.0435.0119.2685/2024	0070906-9-01	19/04/2016 a 18/04/2021	02/12/2024 a 31/12/2024 03/03/2025 a 01/04/2025 01/09/2025 a 30/09/2025
37	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA 0002.0435.0119.2630/2024	0110003-3-01	10/01/2018 a 09/01/2023	01/12/2024 a 30/12/2024 01/08/2025 a 30/08/2025 01/09/2025 a 30/09/2025

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício



Cód. verificador: 330319931. Cód. CRC: 772B214

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 78310

PORTARIA Nº 611/11-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RAMON DA SILVA CHAGAS 0043.0197.2319.0072/2024	0095193-5-01	26/12/2013 a 25/12/2018	27/11/2024 a 10/01/2025 13/02/2025 a 29/03/2025

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo 78311
PUBLICIDADE



**PORTARIA Nº 612/11-2024-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALINE CRYSTINA GATINHO DE SOUSA 280101.0068.1597.17566/2024	0099345-0-01	15/03/2010 a 14/04/2015	05/12/2024 a 04/03/2025
2	ANA FLAURA DOS SANTOS FONSECA 280101.0068.1597.17058/2024	0031318-1-01	09/07/2019 a 08/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024 31/01/2025 a 31/03/2025
3	ANTONIO COUTINHO DE SOUZA 280101.0068.1597.15054/2024	0032853-7-01	21/06/2019 a 20/06/2024	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
4	GESIEL RIBEIRO RABELO 280101.0068.1597.16577/2024	0116476-7-01	25/06/2019 a 24/06/2024	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
5	HARRISON REZENDE DE CASTRO 280101.0068.1597.14977/2024	0032330-6-01	06/05/2014 a 05/05/2019	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
6	JOANA DARC GONCALVES GOMES 280101.0068.1597.15959/2024	0041427-1-01	02/07/2011 a 01/07/2016	02/12/2024 a 31/12/2024 31/01/2025 a 01/03/2025 06/03/2025 a 04/04/2025
7	LUISIANIA CASTRO REIS RODRIGUES 280101.0068.1597.14223/2024	0086979-1-01	24/04/2011 a 23/06/2016	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
8	MARCIO GERALDO MASTOP MARTINS 280101.0068.1597.15282/2024	0032636-4-01	14/06/2014 a 08/04/2020	02/12/2024 a 01/03/2025

9	MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA 280101.0068.1597.14944/2024	0083216-2-01	01/10/2011 a 30/09/2016	02/12/2024 a 01/03/2025
10	MAURO SERGIO BORGES DA SILVA 280101.0068.1597.16265/2024	0061417-3-01	30/05/2012 a 29/05/2017	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
11	MAURO SERGIO BORGES DA SILVA 280101.0068.1597.16200/2024	0043679-8-01	04/03/2007 a 03/03/2012	02/12/2024 a 31/12/2024 03/02/2025 a 03/04/2025
12	RAPHAELA SANTOS ATAIDE RABELO 280101.0068.1597.17568/2024	0112384-0-01	16/08/2013 a 15/08/2018	02/12/2024 a 01/03/2025
13	ROSANA CLAUDIA ANDRADE CIRINO DE MOURA MENDES 280101.0068.1597.16670/2024	0086040-9-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/12/2024 a 01/03/2025

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em Exercício



Cód. verificador: 330442905. Cód. CRC: 125CBD9
Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 78329

PUBLICIDADE



Cuide-se,
sua saúde é
prioridade!

Um **toque**
de **atenção**
pode **salvar**
sua **vida.**



Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2024-SECCOMPRAS/AP - ERRATA

PROCESSO SIGA N.º 00001/PGE/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n° 068/2024-SECCOMPRAS
VALIDADE: 12 (doze) meses.
ASSINADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 8.262 de 04.10.2024.

ONDE SE LÊ:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG 1000COMP SANTISA - Apresentação: CX 1000 COMP - 5MG País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 530700907118417 - Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO RMS. 1018600190100	Comprimido	500.120	0,05	25.006,00
26	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG/ML 2ML 100AMP SANTISA - Apresentação: 5MG/ML 2ML 100AMP País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 530723090008503 Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO RMS: 1018600370011	Ampola 2 ml	50.270	0,77	38.707,90
46	HALOPERIDOL (HALO) 5MG/ML 1ML 50AMP CRISTALIA Apresentação: CX 50 - 5MG/ML 1ML País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 506706904150415 Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA RMS: 1029800200288	Ampola 1 mL	17.000	1,86	31.620,00
VALOR TOTAL (R\$): 95.333,90 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)					

LEIA-SE:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG 1000COMP SANTISA - Apresentação: CX 1000 COMP - 5MG País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 530700907118417 - Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO RMS. 1018600190100	Comprimido	500.120	0,05	25.006,00
26	DIAZEPAM (SANTIAZEPAM) 5MG/ML 2ML 100AMP SANTISA - Apresentação: 5MG/ML 2ML 100AMP País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 530723090008503 Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO RMS: 1018600370011	Ampola 2 ml	50.270	0,77	38.707,90
43	HALOPERIDOL (HALO) 5MG/ML 1ML 50AMP CRISTALIAApresentação: CX 50 - 5MG/ML 1ML País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 506706904150415 Validade: 24 MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA RMS: 1029800200288	Ampola 1 mL	17.000	1,86	31.620,00
VALOR TOTAL (R\$): 95.333,90 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)					

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A N.º 779/2024-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1884/2024-GAB/SDR de 08 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte de materiais e equipamentos agrícolas para os agricultores da **Associação ASMOPAP/CSP**, na Comunidade de Salamito do Pacui, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, nos dias 31.10 e 01 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 78190

P O R T A R I A N.º 780/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1886/2024-GAB/SDR de 08 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar das visitas técnicas e nos acompanhamentos das atividades de manutenção dos plantios de cacau existentes nas Regiões do Km 117, BR 210 e Ramal Nova Conquista, como também, levantar quantidade de insumos de cobertura necessários para realizar a segunda adubação de cobertura conforme prevê o plantio de trabalho apresentado pelas Associações **AGPNEFA e ANU**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 18 a 23 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 78191

P O R T A R I A N.º 781/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1887/2024-GAB/SDR de 08 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade São José no Lago do Ajuruxi e Vila do Curuçá, Município de Mazagão, a fim de participar nas orientações e nas demarcações das áreas do plantio de cacau das Associações das Comunidades locais, implantações do manejo das boas práticas de condução e manutenção e tratos culturais no viveiro comunitário, visando a produção de trinta e seis mil mudas de cacau do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 04 a 09 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 78192

P O R T A R I A N.º 782/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1888/2024-GAB/SDR de 08 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, a fim de participar da reunião com o Presidente da **Associação AFEMCA**, na Comunidade de Alta Floresta, no dia 20 de Novembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 78193

P O R T A R I A N.º 783/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1885/2024-GAB/SDR de 11 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade São José no Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G76, patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODERSDR, **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 23 a 27 de Setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78194

P O R T A R I A N.º 784/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1894/2024-GAB/SDR de 11 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Designar as Colaboradoras, **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, à disposição da SDR, **MARLY FERREIRA TEIXEIRA GAZEL**, Comissão de Administrativo Responsável Técnico/C.L.C., CDS-2/Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, à disposição da SDR e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito da Comunidade de Sete Ilhas, Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem nos apoios logísticos e nos acompanhamentos da colheita de banana com os respectivos procedimentos realizados pelos agricultores da Comunidade local, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78195

P O R T A R I A N.º 785/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1895/2024-GAB/SDR de 11 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar no apoio logístico juntamente com os colaboradores da COAGRO/SDR, no escoamento da produção agrícola na Comunidade do Tracajatuba II, no dia 08 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78196

P O R T A R I A N.º 786/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1899/2024-GAB/SDR de 11 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Designar o colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até a Distrito da Comunidade de Sete Ilhas, Município de Pedra Branca do Amapari, a fim de participar no apoio logístico juntamente com os colaboradores da COAGRO/SDR, nos acompanhamentos da colheita de banana com os respectivos procedimentos realizados pelos agricultores da Comunidade local, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78197

P O R T A R I A N.º 787/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1902/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 05 a 09 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78198

P O R T A R I A Nº 788/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1903/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G75, patrimônio da SDR, com os servidores do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupante do cargo de Técnicos em Extensão Rural e do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 05 e 06 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78199

P O R T A R I A Nº 789/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1904/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade do Matão do Piaçacá, Município de Santana, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, com objetivo de dar apoio logístico no transporte de materiais agrícolas para os agricultores da Comunidade local, no dia 11 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78200

P O R T A R I A Nº 790/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1905/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G75, patrimônio da SDR, com os servidores do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupante do cargo de Técnicos em Extensão Rural e do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 07 a 09 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78201

P O R T A R I A Nº 791/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1904/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres,

do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Araguari, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 20 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78202

P O R T A R I A Nº 792/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1908/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de Massaranduba, Município de Santana, a fim de participar das visitas técnicas e realizar atividade relacionada ao manejo alimentar dos peixes (biometria), em tanque escavado da Associação dos Produtores Rurais do Massaranduba II - **APRUMA**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Piscicultura em Tanque Escavado**, no período de 11 a 13 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78203

P O R T A R I A Nº 793/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1913/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário,

CDI-2, para viajar até o Distrito da Comunidade Água Branca, Município de Serra do Navio, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G75, patrimônio da SDR, com os servidores do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupante do cargo de Técnicos em Extensão Rural e do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 11 a 13 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78205

P O R T A R I A Nº 794/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1914/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento da servidora **ANGELA MARIA SEABRA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Cutias do Araguari, a fim de participar juntamente com o técnico da CER/SDR, **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, em visitas técnicas em áreas que estão sendo realizados os serviços de preparo de área das ações de mecanização realizadas em parceria com a Prefeitura local, nos dias 08 e 09 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78206

P O R T A R I A Nº 795/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1915/2024-GAB/SDR de 12 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de

Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G76, patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 18 a 23 de Novembro 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78207

P O R T A R I A Nº 796/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1935/2024-GAB/SDR de 13 de Outubro de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOSSANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com os servidores da CODER/SDR, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá e **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 04 a 13 de Novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2024.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 7708/2024 - GEA

Protocolo 78208

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2024-SDR

Espécie: **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE BELA VISTA DO MATÃO DO PIAÇACA - APRCBVMP**, CNPJ sob Nº 43.310.282/0001-36; Objeto: **Garantir recursos para implantar 10 (Dez) hectares do arranjo produtivo da "HORTICULTURA CONVENCIONAL"**; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo,

safrá agrícola 2024/2025; Valor de R\$ 637.100,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e cem reais); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00261 de 13/11/2024; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos: 500; Natureza da Despesa: 335041; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 78237

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2024-SDR

Espécie: **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO - ANU**, CNPJ sob Nº 18.902.195/0001-20; Objeto: **Garantir recursos para execução de construção de Pocilgas, aquisição de matrizes suínas, para beneficiar 10 (dez) agricultores do arranjo de SUINOCULTURA**; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safrá agrícola 2024/2025; Valor de R\$ 705.660,00 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00235 de 07/11/2024; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos: 500; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições, Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer Jurídico nº 064/2024 - GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 78239

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 348/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2361.0205/2024 - ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente do Museu Fortaleza de São José de Macapá/CPPH/SECULT, Código CDS-2 e **SIMONE MARIA DE JESUS**, Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico (CPPH), CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Fortaleza-CE, para participar do "8º Fórum Nacional de Museus (FNM)", no período de 24 a 30 de novembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 78236

PORTARIA Nº 349/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2366.0016/2024 MAE - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **LUCYVÂNIA D'ARC DUARTE RIBEIRO**, Professora - MAE/CPMMI/SECULT e **IVANETE DE SOUZA CARDOSO**, Professora - MAE/CPMMI/SECULT, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Fortaleza-CE, para participar do "8º Fórum Nacional de Museus (FNM)", no período de 23 a 01 de dezembro de 2024, na cidade de Fortaleza-CE.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 78260

EXTRATO

Espécie: 1º APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 013/2024 - SECULT - Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0102/2024 - ACA/SECULT (Processo Siga nº: 00008/SECULT/2024).
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. **CONTRATADA:** EMPRESA STATUS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.452.968/0001-02, **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da AÇÃO da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 013/2024-SECULT, originário do Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0102/2024 - ACA/SECULT (Processo Siga nº: 00008/SECULT/2024), sob a Ata de Registro de Preço nº 0137/2024 - CSM/AM, oriundo do Edital de

Pregão Eletrônico n.º 0139/2024 - CSC que versa sobre a CONTRATAÇÃO NO FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E AFINS) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS A NÍVEL ESTADUAL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2202 (ATIVIDADE) Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Polpular/ Tradicional do Estado do Amapá.** Passará estar na seguinte rubrica: **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2344 (ATIVIDADE) Promover os Projetos e Produções/Eventos da Cultura Criativa do Estado do Amapá.** **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT
Decreto Estadual nº 7.037/2024-GEA

Protocolo 78135

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PNAB/SECULT/AP**, conforme legislação pertinente.

Objeto: Chamada Pública para a seleção de 35 (TRINTA E CINCO) projetos culturais apresentados por artistas, produtores e demais agentes culturais, visando apoio financeiro nas categorias de mostras, feiras e/ou rodadas de negócio e festivais. Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), destinado a promover a valorização das diversas manifestações culturais do Estado do Amapá. Os projetos selecionados terão como objetivos incentivar:

- Promoção e difusão cultural, por meio da participação em eventos artísticos e culturais; e

- Fortalecimento da economia criativa, contemplando diferentes linguagens e expressões culturais.

As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total de R\$

2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), distribuídos nas seguintes categorias:

• **Mostras (20 projetos): R\$20.000,00 por projeto, totalizando R\$400.000,00.**

• **Feiras e/ou Rodadas de Negócio (5 projetos): R\$100.000,00 por projeto, totalizando R\$500.000,00.**

• **Festivais (10 projetos): R\$150.000,00 por projeto, totalizando R\$1.500.000,00.**

Informações detalhadas poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/ SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PNAB/SECULT/AP, conforme legislação pertinente.

Objeto: Chamada Pública para a seleção de 35 (TRINTA E CINCO) projetos culturais apresentados por artistas, produtores e demais agentes culturais, visando apoio financeiro a Projetos voltados para atividades formativas (oficinas, cursos, workshops, treinamentos iniciais ou complementares, entre outros) dos diversos segmentos e manifestações culturais do Estado do Amapá. Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), destinado a promover a valorização das diversas manifestações culturais do Estado do Amapá. Os projetos selecionados irão integrar o Programa Estadual de Formação na Área Cultural - PROEFAC. As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), distribuído em módulo Único, com valor fixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

Informações detalhadas poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/ SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PNAB/SECULT/AP, conforme legislação pertinente.

Objeto: Chamada Pública para seleção de 410 (quatrocentos e dez) projetos culturais de demanda espontânea apresentados por agentes culturais, artistas, produtores e demais interessados, visando: Fomentar e Promover a inclusão regional através de iniciativas que representem a diversidade cultural do Estado do Amapá (abrangendo diversas frentes de atuação, como exemplo, formação, preservação, criação e inovação, publicações, pesquisa, manutenção e pequenas reformas de espaços culturais, montagens de espetáculos, apresentações, shows, feiras, festivais, eventos culturais, circulação, intercâmbio e aquisição de bens culturais, dentre outros que sejam submetidos a este edital, respeitando o valor fixo do fomento). Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), distribuído em 5 (cinco) macrorregiões, com valor fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto.

Informações poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/ SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - PNAB/SECULT/AP**, conforme legislação pertinente.

Objeto: Chamada Pública para seleção de 20 (vinte) projetos culturais propostos por artistas, grupos, entidades e coletivos de comunidades tradicionais - incluindo comunidades de terreiros, quilombolas, extrativistas, povos originários e comunidades ribeirinhas - que promovam o desenvolvimento comunitário e a valorização das práticas culturais locais. Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuído EM MÓDULO ÚNICO, com valor fixo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por projeto.

Informações poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - PNAB/SECULT/AP**, conforme legislação pertinente.

Objeto: Chamada Pública para seleção de 210 (duzentos e dez) espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, incluindo grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, bem como seus processos de produção e pesquisa continuada em diferentes linguagens artísticas em todo território amapaense. Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), distribuído em módulo

único com valor fixo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por projeto.

Informações poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0196/2024 - ACA/SECULT

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, informa aos interessados o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - PNAB/SECULT/AP - “REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ** por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), conforme legislação pertinente:

Objeto: Chamada Pública para a seleção de 22 (vinte e dois) projetos, dividido entre as 02 (duas) categorias: Pontos e Pontão de Cultura, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva; Poderão participar deste edital Pontos e Pontões de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional. Este edital é financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022). As inscrições poderão ser realizadas na plataforma Mapa Cultural do Amapá (<https://mapacultural.ap.gov.br/>) entre as 13h do dia 21/11/2024 e 23h59min do dia 28/11/2024.

O presente edital contará com um total R\$ R\$2.116.800,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

Informações poderão ser obtidas no site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto nº 0015/2023 - GEA.

**Secretaria de Comunicação****P O R T A R I A Nº 122/2024 - SECOM**

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 112/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Distrito do Bailique, Município de Macapá, para realizar registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada as fontes oficiais de comunicação da gestão estadual. Da nova ação emergencial do Governo do Amapá em assistência às comunidades do Bailique afetadas pela salinização das águas, o fenômeno das terras caídas e estiagem, no referido Município. Nos dias 01 a 05 de novembro de 2024.

- Alexandra Gomes Flexa - Assessor Técnico de Comunicação
- Marcia Luiza Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação
- Brunna Inês Mendonça e Silva - Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 78242

P O R T A R I A Nº 123/2024 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 110/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até Campo Grande - Mato Grosso do Sul, para acompanhar e realizar registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada às fontes oficiais de comunicação da gestão estadual. Do **6º Fórum Nacional das Secretarias de Comunicação**. No período de 06 a 09 de novembro de 2024.

- Moema Cambraia de Almeida - Assessor

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 78243

P O R T A R I A Nº 124/2024 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do memo nº 113/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora abaixo relacionada da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até Campo Grande - Mato Grosso do Sul, para acompanhar e realizar registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada às fontes oficiais de comunicação da gestão estadual. Do **6º Fórum Nacional das Secretarias de Comunicação**. No período de 06 a 09 de novembro de 2024.

- Simone do Socorro de Amorim Silva - Chefa de Gabinete

Macapá-AP, 01 de novembro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 78248

P O R T A R I A Nº 125/2024 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 114/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até a Comunidade do Sucuriju, Município de Amapá, para realizar registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada às fontes oficiais de comunicação da gestão Estadual, da ação do Governo onde serão atendidas 106 famílias com 106 Kits de alimentação, 106 garrações de água mineral e aproximadamente 120 litros de água potável, além das ações de saúde. No período de 07 a 12 de novembro de 2024.

- Werverton Brito Façanha - Assessor Técnico de Jornalismo
- Márcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 08 de novembro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 78251

PORTARIA Nº 126/2024 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 115/2024 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a o Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, para realizar registro de imagens para redes sociais e portal do Governo do Amapá/Agência de Notícias, e ainda para produção de reportagem para ser enviada às fontes oficiais de comunicação da gestão Estadual. Acompanhar a equipe da Defesa Civil, Assistência Social e Caesa, que levaram Água Potável, Kits de alimentos e água mineral para comunidades como Vila Progresso e demais localidades. No período de 15 a 20 de novembro de 2024.

- Werverton Brito Façanha - Assessor Técnico
- Márcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação
- João Paulo Gonçalves Pessoa - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

Ilziane Launé de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 78252

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA (P) nº 136/2024-GAB-SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 05 de junho de 2024, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4278, de 14 de setembro de 2005 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores abaixo com suas devidas funções, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06/11/2024, onde participarão de reunião presencial no Ministério do Esporte, para tratar assuntos referentes a Convênios Federais:

- **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO/SECRETARIA DE ESTADO**
- **JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO/**

RESPONSÁVEL TÉCNICO NIVEL III

- **IRACILA DE NAZARÉ MORAES DA SILVA/RESPONSÁVEL TÉCNICO NIVEL III**
- **RANIERY FERNANDO PINHEIRO NUNES/GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS**

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, em Macapá, 30 de outubro de 2024.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

SECRETARIA DA SEDEL

DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 78222

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0240/2024 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em exercício**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7768 de 14 de novembro de 2024 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, formação e implantação de ações que potencializem o protagonismo dos nossos estudantes nos variados segmentos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela implantação, formação e monitoramento dos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

Oberdan Amoras Alves Júnior - NEM/CEBEP/SAPE;
Andresa Nunes dos Santos - GP/ CAED/SAPE;
Anny Caroline de Souza Ferreira Quintas - SAPE;
Valéria Silva de Moraes Novais - UEAP;
Marcio Kayorrare Silva das Neves - GAB/SEJUV;
Benedita Suele Barbosa Fernandes - GAB/SEJUV.

Art. 3º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- I - Organizar encontro de formação para os líderes dos Grêmios;
- II - Orientar sobre a documentação necessária para a formação e legalização;
- III - Mobilizar líderes para as eleições dos Grêmios;
- IV - Mediar ações propostas pelos Grêmios;
- V - Intermediar ações entre Grêmios, escola e comunidade;
- VI - Acompanhar os processos de eleição.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e/ou apoio técnico de setores de competências específicas para realização do trabalho de coordenação e organização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação em Exercício/SEED

Decreto nº7768/2024 - GEA

Protocolo 78221

PORTARIA Nº 170/2024-CEE/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista a Lei nº 14.945/2024, de 31 de julho 2024, a Portaria nº 958/2024-MEC, de 19 de setembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para promover estudos relacionados à Lei nº 14.945/2024, monitorar a implantação do Ensino Médio em conformidade com o plano de ação da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, em consonância com as Diretrizes Nacionais, e emitir parecer para a normatização do sistema de ensino do estado do Amapá, instituída pela Portaria Nº 165/2024-CEE/AP, de 04 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

Railton Aparecido Ramos de Brito - Conselheiro
Jonas Loureiro Dias - Coordenador CLN/CEE
Maria do Socorro Paiva Rodrigues - Conselheira
Paulo de Tarso Smith Neves - Conselheiro
Rubenita Gonçalves Teles - Conselheira
Kelson Luís de Almeida Cardoso - Conselheiro
Ryan Muller Oliveira Santos - Conselheiro
Belcivaldo Pimentel de Matos - Conselheiro
Guaraci Assis Pastana - Conselheiro
Gilcélia da Silva Sanses - Assessora Técnica
Marcele Lorene dos Santos Fernandes - Assessora Técnica
Zenilda Rodrigues Dias - Assessora Técnica
Jamile Façanha De Almeida - Assessora Técnica
Maria do Socorro Simith Neves - Assessora Técnica

Art. 2º Dispensar a Conselheira Maria do Socorro Paiva Rodrigues da função de Vice-Presidente da Comissão Especial.

Art. 3º Nomear Jonas Loureiro Dias como Vice-Presidente da Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 78246

PORTARIA Nº 171/2024-CEE/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 280102.0077.4693.0012/2024 CGE - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação, composta pela Conselheira Rubenita Gonçalves Teles, pela Coordenadora de Gestão Educacional Edileia Maria Rodrigues Gomes e Assessores Técnicos Josenei Sousa Moreira e Izaura do Espírito Santo Lemos, a realizar visita de verificação *in loco* à Escola Estadual Santa Maria, situada na Rua 4, nº 625, Bairro Marabaixo II, CEP: 68.909-870, em Macapá, no dia 18 de novembro de 2024, a partir das 8h.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da verificação para apresentação do Relatório de Visita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 78249

PORTARIA Nº 889/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1393.0110/2024 UCOLOM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **GLAUCIA LUCIANA DE AZEVEDO COSTA** (Assistente Administrativo I) **AILSON PERERIRA DE SOUZA** (Professor) **LOURIVAL DA COSTA FURTADO** (Professor) **PAULA MONTEIRO NASCIMENTO JOMAR** (Pedagoga) Com o objetivo de organizar a lotação de professores das escolas estaduais no município de Mazagão, faz-se necessário um monitoramento in loco para que se façam as movimentações necessárias para sanar as carências declaradas pelos gestores a ser realizado no dia 31/10/2024 **Sem ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de outubro de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 78261

PORTARIA Nº 881/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.12657/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ERNANDES BARBOSA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Washington Luiz Figueiredo, com usufruto no **período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **HEVERTON AGUIAR DA SILVA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 13 de novembro de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 78264

PORTARIA Nº 911/2024 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 1475 de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1327.0233/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MÁRCIA DIAS DE SOUZA**, que exerce suas atividades como, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Vitória do Jari - NUGEVI, com usufruto no **período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a) **DEIZE CARVALHO FERREIRA**, Chefe do Núcleo Geo Educacional de Cutias, para responder pelo cargo acima referido, durante as

férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 07 de novembro de 2024.

ANDREIA ROBERTA MARQUES VIANA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 1475/2024

Protocolo 78265

PORTARIA Nº 172/2024-CEE/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0021.0846.1177.0001/2024 - GAB/SEED e o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0694/2024 GAB.PRES - CEE, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação, composta pelo Conselheiro Francisco Pereira Lima Júnior, Assessor Técnico Juvenal Gomes de Almeida Júnior e o Especialista na Área Fabiano Menezes Lobato, a realizar visita de verificação *in loco* ao Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari, situado na Rua Cândido Mendes, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.900-100, em Macapá, no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 8h.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da verificação para apresentação do Relatório de Visita.

Art. 3º Informar que a visita será realizada em transporte cedido pela SEED/AP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 78275

PORTARIA Nº 0243/2024 GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7768, de 14 de novembro de 2024, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 280101.0077.2117.0151/2024 SIND - SEED, com solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 0074/2024 -GAB/

SEED, de 18 de junho de 2024, publicada no DOE 8.186, de 18.06.2024, referente ao Processo Administrativo Sancionador - PAS 002/2024 - SEED, cadastrado sob o nº 0021.1400.1177.0002/2024 GAB/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 0074/2024- GAB/SEED, a contar do término do prazo de de prorrogação estipulado pela Portaria nº 0189/2024 GAB/SEED, de 27.09.2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data designada no artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 7768/2024-GEA

Protocolo 78291

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atenção ao § 2º do artigo 32, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Secretaria de Estado da Educação - SEED divulga a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente a pareceria entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED** e o **INSTITUTO PENSAR-INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**.

Formalização de parceria entre **Secretaria de Estado da Educação - SEED** e **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.562.476/0001-54, com sede na Av. Angelim, nº 58, Bairro Ipê, CEP: 68.909-467, Macapá/AP, neste ato representado por sua Presidente **VIVIAN SUZANY TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de identidade RG. nº 145769 POLITEC/AP e CPF nº 947.676.962-91, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de fomentar a realização do **Projeto Ecoeducação**, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, constante no Processo Prodoc nº 280101.0068.1369.3863/2024.

Justificativa: Considera-se inexigível o chamamento público ao considerar que a parceria entre **Secretaria de Estado da Educação - SEED** e **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, organização não governamental sem fins lucrativos que atua na formulação, planejamento e execução de projetos sociais que tenham como metodologia a Educação que busca através de três etapas, a realização de uma série de ações que contribuem para a educação ambiental e são meios para que o Estado do Amapá consiga atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A primeira etapa é o 1º ENCONTRO DAS COMISSÕES INTE-

RINSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - 2024; A segunda etapa é o ENCONTRO ESCOLAR DA CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE e a terceira etapa é compreendidas pela IMPLANTAÇÃO DE HORTAS em 12 escolas estaduais.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED e Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

Sendo assim, a Administração Pública pode dispensar o procedimento de chamamento público com fulcro no artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que elenca inexigível o chamamento público quando na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Desta forma, entende-se por não haver necessidade de chamamento público no presente caso, ficando caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de realização de chamamento público para firmar Termo de Fomento com o **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade possuem natureza singular e apta a atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O projeto será executado através do Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

II - DA INEXIGIBILIDADE

A parceria proposta entre a administração pública e a organização da sociedade civil é de natureza específica e singular, não sendo possível encontrar outra entidade com capacidade técnica, metodológica ou operacional equivalente para realizar as atividades propostas, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil.

LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as

metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, [...].

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de processo seletivo será detalhadamente justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deste artigo deverá ser publicado, pelo menos, 5 (cinco) dias antes dessa formalização, em página do sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, a fim de garantir ampla e efetiva transparência

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável;

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

A Secretaria de Estado da Educação - SEED busca formalizar o processo de Inexigibilidade de chamamento público para realização de parceria através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 6.795 de 30 de julho de 2023, com o **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.562.476/0001-54, com sede na Av. Angelim, nº 58, Bairro Ipê, CEP: 68.909-467, Macapá/AP, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

III - QUANTO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DESTACAMOS QUE:

1. **Quanto a Singularidade do Objeto da Parceria:** a OSC demonstrou claramente que possui uma capacidade única e especializada para realizar a parceria no Termo de Fomento e que sua experiência e expertise são incomparáveis com outras entidades, sendo isso, é fundamental para garantir que a parceria seja vantajosa e atinja o interesse público e os objetivos estabelecidos.

2. **Finalidade Estatutária Necessária:** a finalidade estatutária da OSC está alinhada com os objetivos do Termo de Fomento, o que reforça sua adequação como parceira. Isso mostra que a OSC está comprometida com a promoção dos mesmos valores e propósitos que o governo do estado busca alcançar.

3. **Capacidade Técnica, Metodológica e Operacional:** A OSC demonstrou possuir não apenas a experiência necessária, mas também a capacidade técnica, metodológica e operacional para alcançar os objetivos da parceria, isso é crucial para garantir que todas as etapas do processo sejam executadas de forma eficiente e eficaz.

4. **Regularidade Documental e Conformidade Legal:** é destacado que a OSC está regularizada e possui toda a documentação necessária para ser parceira. Isso é importante para garantir que a parceria esteja em conformidade com as regulamentações legais e que todas as atividades sejam realizadas de maneira transparente e ética.

5. **Conhecimento e Adaptação às Normativas:** a OSC demonstrou compreender e estar adaptada aos procedimentos e normativas estaduais e federais relevantes. Isso é essencial para garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A Secretaria de Estado da Educação irá utilizar dos meios disponíveis com auxílio dos servidores da Secretaria, para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada através Portaria nº 060/2024 - GAB/SEED irá utilizar dos meios disponíveis com auxílio dos servidores da Secretaria para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Assim, considerando o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, celebraremos a parceria de forma direta, mantendo todas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019 de 2014, opinando-se por celebrar, em regime de mútua colaboração, o Termo de Colaboração com inexigibilidade de chamamento público com a Organização da Sociedade Civil - OSC - **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**, tendo por objeto o Repasse de recursos financeiros, tornando-se pública essa justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do art. 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 2014, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, considerando o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, celebraremos a parceria de forma direta, mantendo todas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019 de 2014, opinando-se por celebrar, em regime de mútua colaboração, o Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público com a Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO PENSAR - INSTITUTO SOCIAL**

DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, tendo por objeto o Repasse de recursos financeiros, tornando-se pública essa justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do art. 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 2014, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos no Termo de Fomento.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos a necessidade de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizado a oportunidade e conveniência da Administração, sugerindo a referida Parceria com inexigibilidade do Chamamento Público e assinatura do Termo de Fomento.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação, em exercício.

Decreto nº 7768/2024 - GEA

Protocolo 78322

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 128/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.2956.0002/2024 -UA/MACAPA - SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PERLEY FURTADO LEITE**, Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Gerente de Agência da Secretaria da Fazenda na Capital/Macapá/Coordenadoria de Atendimento, Código CDS-1, em substituição à respectiva titular **ANA ALVES DA SILVA**, que se afastou para usufruir 15 (quinze dias) de férias regulamentares no período de 05 a 19/11/2024, referente ao exercício de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2024.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 78212

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 498/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0053/2024 NURB

- SEINF, de 17 de outubro de 2024 e Autorização nº 009/2024-COB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ** - Gerente de Núcleo de Urbanismo e Meio Ambiente, até o município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **18/10/2024**, objetivando realizar visita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho - SEMMAT, para tratar dos trâmites do Licenciamento Ambiental para a atividade de REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, localizada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78279

PORTARIA (P) Nº 499/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2050/2024 GAB - SEINF, de 04 de novembro de 2024 e Autorização nº 175/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **DÊNISON AMORIM DE VILHENA** - Gerente Geral de Articulação Institucional, até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **22/10/2024 a 24/10/2024**, objetivando acompanhar a equipe da SEINF na fiscalização dos serviços de Ampliação do Hospital de Oiapoque - HEO - AP / Construção do Centro de Tratamento Intensivo, no Município de Oiapoque-AP, conforme Contrato nº 027/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78280

PORTARIA (P) Nº 500/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o

teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2069/2024 GAB - SEINF, de 04 de novembro de 2024 e Autorização nº 176/2024-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** - Secretário Adjunto de Gestão, até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **05/11/2024 a 08/11/2024**, objetivando participar de reuniões para tratar da Pauta: - SIARG 315317 (ajuste enviado pela Caixa Econômica Federal do Convenio 946282/2023 - Governo do Estado do Amapá, emenda individual). Participantes do Ministério da Saúde: Técnico Orçamentário da Assessoria Parlamentar/MS, Sr. João Victor e Técnica Orçamentária da Assessoria Parlamentar/MS, Sr.ª Vera Lúcia - Representante da Área Técnica - CGAH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78281

PORTARIA (P) Nº 501/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0260/2024 NUF - SEINF, de 06 de novembro de 2024 e Autorização nº 120/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **06/11/2024**, objetivando transportar o fiscal aos serviços da obra de 2ª Etapa de Construção do Hospital Regional de Porto Grande, no município de Porto Grande/AP. Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78283

PORTARIA (P) Nº 502/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0258/2024 NUF - SEINF, de 05 de novembro de 2024 e Autorização nº 118/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **31/10/2024**, objetivando realizar fiscalização dos serviços de manutenção do Prédio do SAMU, em Porto Grande/AP - Conforme Ordem de Serviços nº 018/2024 - 025/2020 - NUF/COAF/SEINF e Contrato nº 028/2020 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78286

PORTARIA (P) Nº 503/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0259/2024 NUF - SEINF, de 05 de novembro de 2024 e Autorização nº 119/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista e Gerente de Subgrupo de Atividades, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **06/11/2024**, objetivando acompanhar a execução dos serviços da obra de 2ª Etapa de Construção do Hospital Regional de Porto Grande, no município de Porto Grande/AP. Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78287

PORTARIA (P) Nº 508/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2775.0055/2024 NURB - SEINF, de 13 de novembro de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 260/2024 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.208 de 18 de julho de 2024, nas páginas 44-45.

RESOLVE:

Art. 1º. ADIAR o 2º período de usufruto de férias do servidor **MANOELSON PEREIRA DAS MERCES**, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0969723-3-01, lotado no NURB/COB/SEINF, concedido pela Portaria nº 260/2024 - SEINF para o período de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º. Autorizar a reprogramação do 2º Período de usufruto de férias do referido servidor para um período a ser posteriormente definido entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78295

PORTARIA (P) Nº 509/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0190/2024 COPLAN - SEINF, de 12 de novembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2053.0190/2024 NPP - SEINF, de 12 de novembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2053.0190/2024 COPLAN - SEINF, de 12 de novembro de 2024, Documento Nº 200101.0077.2053.0190/2024 COB - SEINF, de 13 de novembro de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2053.0190/2024 UCONT - SEINF, de 14 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 238/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL DO CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO Nº 043/2024-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.200 de 08/07/2024, nas páginas 24-25.

CONSIDERANDO a ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.220 de 06/08/2024, na página 51.

CONSIDERANDO a Portaria nº 329/2024-SEINF, que tornou público a alteração do objeto constante na Portaria nº 238/2024 - SEINF do CONTRATO E GESTOR DO

CONTRATO Nº 043/2024- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.228 de 16/08/2024, nas páginas 89.

CONSIDERANDO a Portaria nº 407/2024-SEINF, que tornou público a substituição do FISCAL DO TÉCNICO DO CONTRATO Nº 043/2024- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.252 de 20/09/2024, nas páginas 44-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição da Servidora **ELUANY CRISTINY AUZIER PESTANA**, pelo Servidor **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA** para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 043/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos. (Projeto para Construção do Parque da Zona Norte, no Município de Macapá-AP - Ordem de Serviço nº 033/2024 e Projeto para Construção do Centro Multiuso (Cidade Tucuju), no Município de Macapá-AP - Ordem de Serviço nº 046/2024).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 238/2024-SEINF de 08/07/2024, Portaria nº 329/2024-SEINF de 16/08/2024 e Portaria nº 407/2024-SEINF de 20/09/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78296

PORTARIA (P) Nº 504/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2062.0058/2024 NAPT - SEINF, de 08 de novembro de 2024 e Autorização nº 008/2024 - NAPT/COPLAN/SEINF, e

CONSIDERANDO o Documento Nº 200101.0077.2062.0058/2024 GAB - SEINF, de 11 de novembro de 2024 e Autorização nº 177/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **ABIGAIL DASILVAPANTOJA** -Analista em Infraestrutura/ Engenheira Civil e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o Município de **Amapá/AP**, no período de **12/11/2024 a 13/11/2024**, objetivando respectivamente:

SERVIDORES	OBJETIVO
ABIGAIL DA SILVA PANTOJA	Elaboração de Laudo de Avaliação de locação de um novo prédio para remanejamento da Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá - UMS Amapá, solicitado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por meio do OFÍCIO Nº 300101.0076.1851.1959/2024 GABINETE - SESA.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Acompanhar equipe da SEINF, para elaboração de Laudo de Avaliação de locação de um novo prédio, para remanejamento da Unidade Mista de Saúde do Município de Amapá - UMS Amapá, solicitado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78299

PORTARIA (P) Nº 505/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0265/2024 NUF - SEINF, de 11 de novembro de 2024 e Autorização nº 121/2024-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Amapá/AP**, no período de **13/11/2024 a 14/11/2024**, objetivando realizar fiscalização da Nova Unidade de Pronto Atendimento Porte 3, no Município de Amapá/AP, objeto do Contrato nº 015/2024-SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78301

PORTARIA (P) Nº 506/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0269/2024 NUF - SEINF, de 11 de novembro de 2024 e Autorização nº 123/2024 - NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **09/11/2024**, objetivando transportar fiscais aos serviços da obra de 2ª etapa do Hospital Regional do Município de Porto Grande/AP, contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78304

PORTARIA (P) Nº 507/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.2127/2024 GAB - SEINF, de 13 de novembro de 2024 e Autorizações nº 178/2024 - GAB/SEINF e nº 179/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade e **MARCELO DE MELO BARBOSA** - Técnico em Infraestrutura, até a **Comunidade Indígena de Santa Izabel e na comunidade de Vila Velha do Cassiporé**, localizadas no município de **Oiapoque/AP**, no período de **13/11/2024 a 20/11/2024**, objetivando realizarem manutenção na Unidade Geradora nº 2 e balanceamento de fase da rede de distribuição energia elétrica da comunidade. Em Vila Velha será feito a manutenção preventiva da unidade geradora e correção no disjuntor principal de distribuição de carga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de novembro de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 78306

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024 - SEINF/GEA

PARTES: **CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.727.346/0001-96.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV

e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e 0038.1105.5919.0008/2024 - GAB PROJETOS/SEINF.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP - 2.1.1. **Projetos para Ampliação do sistema de abastecimento de água para os bairros centrais de Macapá. - EIXO 9 e EIXO 10.**

DOS PREÇOS: O Preço Estimado da Contratação é de **R\$ 4.216.333,45** (quatro milhões duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2024NE00623.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 78233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024 - SEINF/GEA

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: G. C. PALHETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.844.725/0001-27.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e 0038.1105.5919.0009/2024 - GAB PROJETOS/SEINF.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO

DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP - 2.1.1. **Projeto de Topografia para Construção do Parque no Município de Macapá (Parque Aeroportuário) - Eixo 13 - R\$ 245.819,63; 2.1.2. Projeto de Topografia e Sondagem para Construção de Matadouro Frigorífico no Município de Oiapoque-AP - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 142.881,97; 2.1.3. Projeto de Topografia e Sondagem para Construção de Laboratório de Análise de Qualidade para Manejo de Rebanho - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 33.053,75; 2.1.4. Projeto de Topografia e Sondagem para Novos Galpões das Escolas de Samba - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 60.456,32; 2.1.5. Projeto de Implantação de Drenagem, Pavimentação e Obras Viárias no Estado do Amapá - Eixo 9 - R\$ 452.330,21; 2.1.6. Projeto de Topografia e Sondagem para Construção de Maternidade em Macapá/AP - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 80.892,00; 2.1.7. Projeto de Topografia e Sondagem para Construção de Maternidade em Santana/AP - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 134.806,78; 2.1.8. Projeto de Topografia e Sondagem para Reforma do Centro de Convenções Azevedo Picanço - Eixo 13 e Eixo 14 - R\$ 10.334,74.**

DOS PREÇOS: O Preço Estimado da Contratação é de **R\$ 1.260.658,09** (Um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2024NE00622.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 14 de novembro de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 78234

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO nº. 457/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0468.2017.0059/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): MAYRA SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração

Ambiental (AIA) nº 20933, série A, lavrado em desfavor de: MAYRA SILVA DOS SANTOS

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por exercer atividade potencialmente poluidora (ampliação de uma residência em área de ressaca), sem a devida licença do órgão competente, em desobediência ao que estabelece o art.8º da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, nos termos do art.16, inciso II e VI, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a autuação ocorreu em 30/09/2014, podendo-se considerar essa data como a data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”.

Considerando o Parecer Jurídico nº 449/2023-PPAM/PGE/AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;

b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS.

Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Em exercício.

Protocolo 78019

DECISÃO nº. 294/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0220/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): FLORACI PACHECO DIAS

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012454, série A, lavrado em desfavor de: FLORACI PACHECO DIAS.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado, por suprimir vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, sem licenciamento ambiental prévio, infringindo o disposto

no art. 43 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, de acordo com o art.16, inciso VI, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme art.28, inciso I, “c” do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 286/2023-PPAM/PGE, que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 28, inciso I, “c” do Decreto Estadual nº 3.009/98;

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no art. 28, inciso I, “c” do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 78028

DECISÃO nº. 028/2024 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0012.2017.0094/2021 - ASSEJUR/SEMA INTERESSADO(A): FLORACI PACHECO DIAS ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012453, série A, lavrado em desfavor de: FLORACI PACHECO DIAS.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por extrair mineral classe II, sem autorização do órgão competente, violando os arts. 8º e 37 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, com base no art.16, inciso VI, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a autuação ocorreu em 09/01/2017, podendo-se considerar essa data como a data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário;

Considerando o art.1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos,

contados da data do ato ou fato do qual se originarem”
Considerando o Parecer Jurídico nº 480/2023-PPAM/PGE/AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

- a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;
b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS.

Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Em Exercício

Protocolo 78032

DECISÃO nº. 229/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0273/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): LMC HOMOBONO - EPP

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014815, série A, lavrado em desfavor de: LMC HOMOBONO - EPP.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado em exercer atividade licenciada em desacordo com as condicionantes fixadas na Licença Ambiental: 1.4, 1.5, 2.3 e 2.4, da Licença de Operação nº 0568/2012, infringindo o previsto no art.15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), conforme art.27, inciso I, “b” do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO Nº 268/2023-PPAM/PGE, que opinou pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente no sentido de confirmar o auto de infração, recomendando ainda pela manutenção da multa aplicada conforme previsto no art. 27, inciso I, “b” do Decreto Estadual nº 3.009/98.

RESOLVO:

- a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais), com fundamento no art. 27, inciso I, “b” do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do

Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 11 de julho de 2023.

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 78035

DECISÃO nº. 456/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0468.2017.0041/2022

- ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): SERVIC LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20392, série A, lavrado em desfavor de: SERVIC LTDA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por exercer atividade licenciada (coleta de resíduos, óleos lubrificantes e/ou contaminados), em desacordo com as condições fixadas em sua Licença de Operação, infringindo o disposto no art. 15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que a autuação ocorreu em 07/05/2013, podendo-se considerar essa data como data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário.

Considerando o art. 1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”

Considerando o Parecer Jurídico nº 466/2023-PPAM/PGE/AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

- a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;
b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS.

Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Em exercício.

Protocolo 78038

DECISÃO nº. 378/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0455/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): JOSICLÉIA SANTOS FERREIRA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014090, série A, lavrado em desfavor de: JOSICLÉIA SANTOS FERREIRA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta da autuada por causar poluição sonora mediante a utilização de som automotivo, em desobediência ao estabelecido no art. 98 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza grave, de acordo com o art.15, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/98, c/c a Resolução nº 01/90 - Conama;

Considerando que houve a imposição de multa no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), conforme art. 28, inciso I, "b" do Decreto Estadual nº 3.009/98;

Considerando que foram executadas todas as cláusulas impostas, restando cumprido de forma integral o TACA e a liberação do bem apreendido (fl.33), não havendo dano ambiental a ser reparado, bem como, houve a comprovação do pagamento do valor arbitrado, conforme demonstra às fls.34 e 35;

Considerando que a atuada cumpriu a penalidade que lhe fora aplicada, nada mais resta, senão determinar o arquivamento do feito.

RESOLVO:

a) DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente processo, diante as razões acima expostas.

Dê-se ciência a autuada.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS.

Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Em exercício.

Protocolo 78141

DECISÃO nº. 402/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0468.2017.0034/2022 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014671, série A, lavrado em desfavor de: AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado por descumprir as condicionantes específicas 2.1 e 2.14, e condicionante

geral 1.2 da Licença de Operação nº 0032/2010, infringindo o disposto no art.10 da Lei Complementar nº 0005/94, sendo esta infração de natureza grave, com base no art.15, inciso V, do Decreto Estadual nº 3.009/98; Considerando que a autuação ocorreu em 05/09/2013, podendo-se considerar essa data como a data de violação ao ordenamento jurídico, e aplicando-se o prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional, deve-se reconhecer a prescrição do crédito tributário.

Considerando o art.1º do Decreto nº 20.910/32, o qual preconiza que "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

Considerando o Parecer Jurídico nº 375/2023-PPAM/PGE/AP, que opinou pela impossibilidade de prosseguimento do feito, em razão do decurso do prazo prescricional da sanção pecuniária aplicada, com a consequente extinção da pretensão punitiva estatal.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a extinção da punibilidade e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo;

b) DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis faltas funcionais cometidas em razão da demora na análise e tramitação do presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 78168

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 177/2024 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Liberar do local de Trabalho, o servidor **JOSÉ AMIRALDO DE OLIVEIRA COSTA**, Técnico de Planejamento e Orçamento/AP/NAF/SEPLAN e Conselheiro do CEAS/AP, para participar da 11ª Reunião Ordinária do CEAS/AP e a 3ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/AP e CMAS's em 2024, no **período de 26 a 28 de novembro de 2024**, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2024, LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 78268

PORTARIA Nº 178/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Linikek Gabriel Lima da Silva**, Secretário Adjunto/GAB/SEPLAN, Subsídio-4, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até a cidade de **BRASILIA-DF**, com o objetivo de tratar das contrapartidas arcadas pelo Estado do Amapá na SEAB, no período de **27 a 30 de novembro de 2024**.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2024, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 78270

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 280/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2024, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0184/2024 - CAIDL/SDC**, de 12 de Novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora CAIDL/SDC, **Danniel Alexsander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo e **Jofre Santos da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Laranjal e Vitoria do Jari /AP**, no período de **12/11 a 14/11 de 2024**, Com objetivo de A fiscalização dos **convênios nº 019/2023 e nº 005/2023** que tem como objeto Serviços de Limpeza Urbana nos Municípios de Laranjal e Vitória Jari/ AP, fiscalização do **convênio nº 017/2023**, Construção de passarela do Bacabal no distrito Jarilândia e reunião com os fiscais municipais do **convênio nº007/2024**, Aquisição de combustível para o município de Vitória do Jari.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Edielson Santos da Costa**, ocupante do Cargo de Motorista/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2024.

Vanderson Marques Batista

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em Substituição - Decreto nº 7700/2024

Protocolo 78209

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1014/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0110/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Antônio Carlos Saldanha Pimentel (Coordenador de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 20 a 23 de novembro de 2024, a fim de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - CTGTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 78228

PORTARIA Nº 1015/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0301/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Lucia Nilda Mendonça da Silva** e **Adamilton Moraes Flexa**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, a fim de participar dos Seminários cujo objetivo é discutir a saúde das mulheres a partir dos temas: Mulheres Vivendo com HIV e Misoginia, Masculinidades e Saúde das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 78230

PORTARIA Nº 1016/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0266/2024;

Considerando o Projeto de Fortalecimento de Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS);

Considerando a necessidade de avaliação e monitoramento das ações, metas e indicadores, estabelecidas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 na busca da melhoria dos resultados na área da saúde;

Considerando a necessidade de identificar as áreas técnicas que necessitem de implementação de planos de melhorias a partir dos resultados do monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Saúde 2024-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para o monitoramento e avaliação das ações técnicas relacionadas a atuação da política de saúde no Estado do Amapá, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Saúde.

§1º O processo de desenvolvimento do projeto de monitoramento será apoiado tecnicamente pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, por meio do articulador designado para o Estado do Amapá;

§2º O referido processo será coordenado pela área técnica de planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Planejamento.

Art. 2º O Grupo técnico de Trabalho (GTT) será composto pelos seguintes membros:

SERVIDOR	ÁREA TÉCNICA REPRESENTADA
Samuel Spenner	Coordenadoria de Planejamento/ SESA
Maria Anésia Nunes	
Marcos Tadeu Boução	
Mônica Cristina da Silva Castro	
Érika Vanessa Campelo	
Emília Pimentel	
Juvanete Amoras Távora	
Maria das Graças Silva de S. Coelho	
Dimas Lúcio da Silva Ribamar	Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/SESA)
Janaica Cristina Vieira	
Antonio Moraes Brito	Fundo Estadual de Saúde /FES
Marielza Pinto Cardoso Lima	
Diovana de Sena Alberto	Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS/SESA)
Nilza Rosa de Almeida Salgado	
Maria Angelita S. Nascimento Capiotti	Centro de Reabilitação do Amapá (CREAP)
Mônica Rodrigues Lima	
Verônica Batista Cambraia Favacho	Fundação de Saúde Amapaense (FUNDESA)
Gabriela Furtado Monteiro	

Jordana Andrade	Batista Marques	Gabinete de Atenção à Saúde
Josiany Ferreira Souza		
Mirian dos Santos Magalhaes		Gabinete de Gestão Hospitalar
Cely Franciane Ferreira da Silva		

§1º A coordenação dos trabalhos do GTT será realizado pela servidora Emília Pimentel.

Art. 3º O GTT terá como atribuições:

- a) Coordenar o processo de trabalho de avaliação e monitoramento das ações/metasp planejadas em saúde, para o quadriênio 2024-2027, constantes no Plano Estadual de Saúde e Mapa Estratégico da SESA;
- b) Acompanhar e orientar as áreas técnicas da saúde no tocante à construção dos relatórios e os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde;
- c) Implementar Planos de Melhorias nas áreas técnicas que apresentem fragilidades e necessitem de ação pela gestão;
- d) Elaborar relatórios técnicos com os resultados do desempenho e execução das ações planejadas para subsidiar a tomada de decisão pela gestão da secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º A coordenação do GTT deverá providenciar um cronograma de reuniões sistemáticas visando a organização do processo de avaliação e monitoramento do Plano Estadual de Saúde e demais instrumentos de planejamento do SUS.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 0943/2023-SESA de 1º de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8052 de 1º de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 78232

PORTARIA Nº 1017/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0104/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Carmille Soto Zuniga Sobral Siqueira (Assessora Jurídica)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Fortaleza-CE, no período de 25 a 30 de novembro de 2024, a fim de participar do Curso completo sobre a nova lei geral de licitações pública a ser realizado pela Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 78245

PORTARIA N° 1018/2024-SESA

Altera a Portaria n° 288/2024 de 16/04/2024, que constitui a Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2024-2027 - UG 300301 Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5.894 de 05 de agosto de 2024 e considerando o contido no ofício n° 300101.0077.1872.0061/2024.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2024/2027 - UG 300301, Fundo Estadual de Saúde, para:

Incluir o gerente constante do quadro abaixo:

Gerente	Ação/Programa
• Suelem da Costa Cunha	Ação 2359- Assistência Farmacêutica Especializada

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de novembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 78292

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 031/2023 - NGC/SESA, PROCESSO JUDICIAL N° 6037562-40.2024.8.03.0001, PROCESSO N° 300101.0077.1855.0966/2024 - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** D DOS SANTOS ARAUJO NUNES LTDA. **Objeto:** Contratação emergencial para fornecimento de insumos para realização de exames de microbiologia com cessão temporária de equipamentos. **Fundamentação legal:** Em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, Processo Judicial n° 6037562-40.2024.8.03.0001 e com o que consta nos autos do Processo n° 300101.0077.1855.0966/2024 - SESA. **Prazo de vigência:** 19/09/2024 a 18/12/2024, por determinação judicial no processo n° 6037562-40.2024.8.03.0001. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.368.735,48 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Signatários:** Sra. DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, nomeada pelo Decreto n° 5894/2024, DOE n° 8.219, 05 de Agosto de 2024 pela contratante e DAIANE DOS SANTOS ARAÚJO pela contratada.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretaria de Estado da Saúde
Decreto n° 5894/2024

Protocolo 78254

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2024 - ESPAP/SESA PROCESSO PRODOC N.º 0002.0723.1851.0024/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica visa o desenvolvimento de atividades para a realização de estágio obrigatório, de alunos da **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ - CEAP** dos cursos de formação técnica, superior e de pós- graduação na área da saúde, sendo este um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido nos ambientes das unidades de saúde da SESA, auxiliando no desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e na contextualização curricular, objetivando a integração do educando com a cidadania e o trabalho. **Fundamentação legal:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como fundamento legal o art. 12, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá; a Lei n° 11.788, de 25/09/2008; e art. 184 da Lei n°. 14.133/2021. **Prazo de vigência:** A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá (DOE). **Valor Global do Contrato:** A execução do presente instrumento não acarretará ônus à SESA, devendo ser implementado de forma voluntária pelas partes. **Signatários:** Sra. DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, nomeada pelo Decreto n° 5894/2024, DOE n° 8.219, 05 de Agosto de 2024 pela contratante e JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA pela contratada.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretaria de Estado da Saúde
Decreto n° 5894/2024

Protocolo 78256

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 08/2024 - SRH/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual n° 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual n° 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental n° 1351, de 17/02/2023 (DOE-AP 7860, 17/02/2023), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, Publicadas no DOE-AP n° 7696, de 24/06/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento (saque) de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão do deslocamento a ser realizado da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de participarem do evento “II Workshop de Gestão e Execução das Transferências Obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública”, a ocorrer no período de **19 a 21 de novembro de 2024** do corrente ano, a ser executada com recurso do FUNSEP - Ação 2255-Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - RMVI - Repasse 2023, Meta 2, Ação 1 (Plano de Ação), conforme o plano de viagem.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Patrícia Tavares do Carmo- 2º SGT PM	Assessora de Desenvolvimento Institucional/SEJUSP
Adelane Danielle de Oliveira Souto- Agente de PC	Responsável pela área temática RMVI/FUNSEP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2024
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Protocolo 78218

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 59/2024-UCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023),

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 76/2024-FUNSEP**, referente à Contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE, CARACTERIZADOS COM E SEM CELA, para atender as necessidades da SEJUSP e Órgãos vinculados com recurso do FUNSEP/AP, Eixo/Área Temática: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública-FISPDS, Ano de Repasse: 2022, Ação/Meta: 20; Redução de Mortes Violentas Intencionais-RMVI, Ano de Repasse: 2023, Ação/Meta: VI-III; Enfrentamento da Violência Contra a Mulher EVM, Ano de Repasse: 2023, Ação/Meta: I, II, conforme condições e especificações constantes em Termo de Referência, os servidores a seguir discriminados:

PMAP:

- **RONALDO DIAS DE SOUZA (PRESIDENTE)**; Matrícula 574139;
- **ADEMIR PANTOJA CORRÊA (MEMBRO)**; Matrícula: 0094154-9-01;
SEJUSP:

- **RAIMUNDO GOMES DA COSTA JUNIOR (MEMBRO)**; Matrícula 943940;
CBMAP
- **AUDILAN FAVACHO FERREIRA (MEMBRO)**, Matrícula: 574902;
PCAP
- **TAYSE PANTOJA JARDIM (MEMBRO)**, Matrícula: 988915-9-01;
- **ELSION CARDOSO DE MELO (MEMBRO)**, Matrícula: 362034;
2. A comissão será **assessorado** pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:
- **FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO** - Matrícula nº 0118734-1;
3. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15.º §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art. 73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de novembro de 2009. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações.
4. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
5. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP/FUNSEP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.
6. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, *ex-officio* ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.
7. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.
8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
9. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 78241

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00013/ SEJUSP/2024

Local: Macapá/AP
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Modalidade da contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL
Amparo Legal: ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021
Tipo: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Modo de Disputa: NÃO SE APLICA
Registro de Preço: NÃO

Data de divulgação no DIOFE: 18/11/2024
DIVULGADA NO DIOFE

Situação:

R E S O L V E:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTE AERONÁUTICO - MOTOR NOVO - PARA AERONAVE CESSNA AIRCRAFT, MODELO T210N - PREFIXO PT-WAI, OPERADA PELA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES AÉREAS COPAER/GTA/SEJUSP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 707.508,21

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 707.508,21

Macapá-AP, XX de novembro de 2024

(data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Presidente do FUNSEP/AP

Protocolo 78269

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 630/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310107.0076.2850.0149/2024 GAB - CELGBT e Processo nº 0051.1338.2653.0514/2024 - GAB APOIO/SEAS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos delegados eleitos pelo Município de Calçoene - AP : **Ana Paula Chagas Soares, Aldinei dos Santos Silva, Cleiton dos Santos Moraes, Edivane Nunes Portal, Ediana Nunes Cordeiro, Leandra D'Paula Ferreira Leal e Amanda Cristina Nunes Chagas**, que se deslocarão da sede de suas atribuições até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **12 a 15 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas para População LGBTQIA+ do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78137

PORTARIA Nº 631/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0121/2024 NMP/CAF - SEAS e processo nº 0051.1338.2653.0515/2024 - GAB APOIO/SEAS**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio e **Gerson Nascimento da Silva Junior** - Assistente Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes-AP**, no período de **14 a 15 de novembro de 2024**, com o objetivo de acompanhar o transporte de alimentos doados por uma associação localizada nos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes para o Abrigo São José.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78282

PORTARIA Nº 632/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3615.0103/2024 CPBF/CPS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0516/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Angela Maria de Souza Picanço, Gisely de Souza Rodrigues, Gessica Lopes Rodrigues, Camila do Socorro da Silva Pinheiro, Hellen Patricia Santos Costa**, ambas - Entrevistadora Social - Secretaria Municipal de Assistência Social de Macapá, e **Maria Cleide de Souza Lobato** - Entrevistadora Social/Operadora Sistema SIBEC - Secretaria Municipal de Assistência Social de Macapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito do Bailique-AP**, no período de **24 a 30 de novembro de 2024**, com o objetivo de participar da Ação Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, realizando atualizações e averiguação cadastral, gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e visitas domiciliares.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78288

PORTARIA Nº 634/2024-SEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0259/2024 CGSUAS - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0518/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ana Maria Barbosa Brito**, Socióloga- NVS/CGSUAS, **Cinthy Paola Ferreira Pereira**, Analista Administrativo- NVS/CGSUAS, e **Daniris Pantoja da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento- NVS/CGSUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os **Municípios de Pracuúba e Tartarugazinho-AP**, no período de **26 a 29 de novembro de 2024**, com o objetivo realizar monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, bem como assessorar os municípios quanto ao preenchimento dos aplicativos da Rede Suas por meio de visitas técnicas aos 16 municípios, visando alcançar as Gestões, os Fundos e os Conselhos Municipais de Assistência Social a fim de aperfeiçoar e consolidar o SUAS no estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 78297

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 120/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Carleni Pessoa Nogueira** - Assistente Social e **Onicelma Gonçalves dos Santos** - Assessora Pedagógica, que se deslocarão até a localidade do Distrito do Bailique, no período de 24 a 30 de novembro de 2024, com objetivo de integrar a equipe da Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com prestação de serviços voltados às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 18 de Novembro de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 78259

**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.
001/2024 - GAB/SEPM/AP**

Processo nº: 0024.1198.1483.0008/2024 - NCCCP/SEPM

Número de Contrato: 001/2024 -SEPM.

Objeto: Locação de um imóvel no município do Oiapoque, localizado na rua Assaid da Silva Sfair, nº 671, bairro Planalto, CEP 68.980-000, Oiapoque/AP, visando atender as necessidades desta Secretaria de Políticas para Mulheres.

Contratada: Gerson José da Conceição Motta.

CPF da Contratada: 700.021.852-53

Contratante: Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres.

CNPJ da Contratante: 00.394.577/0005-59

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Período: 6 meses.

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 18 de Novembro de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 78258

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 144/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 7572 de 08 de novembro de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 470101.0077.4242.0060/2024 ADINS - SEPAQ/AP**,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7490, de 06 de dezembro de 2013, regulamenta critérios e procedimentos gerais de avaliação de desempenho individual para efeito de pagamento da Gratificação de Produtividade de Extensão Rural da Lei nº 1.787, de 06 de dezembro de 2013, estabelece a exigência de Avaliação de Desempenho, e interstício mínimo de 12 meses em efetivo exercício das funções;

CONSIDERANDO que os procedimentos gerais para a avaliação de desempenho são definidos pelo Decreto nº 7490/13 conforme disposto nos Art. 4 e 5, para o

cumprimento dos requisitos necessários à Concessão da GPER;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD**, referente ao exercício 2024, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - **SEPAq**, nomeados neste ato, objetivando a efetivação da Gratificação de Produtividade e Extensão Rural - **GPER** destinada aos Extensionistas e Técnicos em Extensão Rural que prestam serviços de Assistência Técnica e Social aos agricultores familiares, composta pelos seguintes membros:

Paulo Ronaldo Campos Silva - Representante dos Servidores;

Euleny Samara Cunha Silva Pereira - Representante do Órgão;

Deurio Alexander de Freitas - Representante do Órgão.

Art. 2º - As fichas de avaliação deverão ser entregues, corretamente preenchidas, no Setorial da Unidade de Pessoal - UP/RH da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - **SEPAq** a fim de análise da Comissão, acima citada; e posterior envio a Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP, em exercício

Decreto Nº 7572/2024-GEA

Protocolo 78266

PORTARIA N.º 145/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 7572 de 08 de novembro de 2024 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0099/2024 COORDEXAQ - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulares à servidora **EULENY**

SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA, Coordenadora de Extensão da Aquicultura, para o período de **16/12/2024 à 15/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá, em exercício

Decreto Nº 7572/2024-GEA

Protocolo 78267

PORTARIA N.º 146/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 7572 de 08 de novembro de 2024 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0099/2024 COORDEXAQ - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **MARIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente de Núcleo de Extensão da Aquicultura, matrícula nº 0986765-1-01, **para exercer, cumulativamente, a função** de Coordenador de Extensão da Aquicultura, **em substituição** durante o período de férias de **16/12/2024 a 15/01/2025** da servidora titular **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 0979612-6-01.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá, em exercício

Decreto Nº 7572/2024-GEA

Protocolo 78272

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Agência Amapá**REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, e considerando os motivos constantes do Processo nº. 06.202.00155/2017 - AGÊNCIA AMAPÁ e Processo nº. 15.205.00118/201915.205.00118/2019 - AGÊNCIA AMAPÁ;

Considerando que esta Agência tem papel institucional definido pela Lei n. 1908, de 01 de julho de 2015 e, que uma de suas atribuições estabelecida pelo Decreto n. 4407, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou o estatuto desta Autarquia, é de disciplinar o uso do Distrito Industrial, conforme art. 27, incisos VI e VII;

Considerando a finalidade a que se destinam os lotes que compõem o Distrito Industrial e que aqueles que não cumprem as condições resolutivas impostas na concessão são passíveis de reversão ao patrimônio do Governo do Estado do Amapá, conforme dispõe o art. 37, § 3º da Lei Estadual n. 0110, de 15 de janeiro de 2018;

Considerando o Art. 10 da IN n. 01/2019 - Agência Amapá que diz "A Autorização de Instalação concedida pela AGÊNCIA AMAPÁ ao proponente, será feita por escrito e terá validade de 90 (Noventa) dias para início da obra e 02 (dois) anos para sua conclusão, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias devidamente justificável";

Considerando ainda o Art. 11 e sua redação "Expirado o prazo de validade da Autorização de Instalação e não iniciada a construção, a AGÊNCIA AMAPÁ, reservar-se-á o direito cancelar a Autorização de Instalação e reaver a posse do lote, sem o pagamento de qualquer ônus";

RESOLVE:

REVOGAR a AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, concedida pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá para a empresa **D.V.M. COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 84.415.009/0001-53**, no LOTE nº 41 (Antigo lote 06), QUADRA "D", RUA 05, no âmbito do Processo nº. 15.205.00118/2019, pelo motivo de não cumprimento das obrigações nela estabelecidas em prazo fixado, conforme normativas legais.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 78214

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL**

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2024-SIAC/SUPER FÁCIL Publicado no D.O.E Nº 8.286, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

ONDE SE LÊ

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, para viagem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até a cidade do **Belém- PA**, no período de **17 a 19 de novembro de 2024**, com o objetivo de participarem da Palestra sobre Liderança e Gestão de Pessoas.

Joely Gomes Pantoja - Gerente de Unidade de Pessoal. CDS -1

Altamira Ferreira Maciel Zorthea - Atendente

Ana Ligia dos Santos Costa - Diretor(a) Geral de Atendimento. CDS-4

Tereza Cristina de Souza Monteiro - Coordenador(a) de Unidade de Atendimento da Capital. CDS-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gerente De Núcleo ADM Financeiro/N.A.F

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEIA -SE

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, para viagem da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até a cidade do **Belém- PA**, no período de **17 a 19 de novembro de 2024**, com o objetivo de participarem da Palestra sobre Liderança e Gestão de Pessoas.

Joely Gomes Pantoja - Gerente de Unidade de Pessoal. CDS -1

Altamira Ferreira Maciel Zorthea - Atendente

Ana Ligia dos Santos Costa - Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital. CDS-2

Tereza Cristina de Souza Monteiro - Coordenador(a) de Unidade de Atendimento da Capital. CDS-3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Permanecem inalterados os demais itens da referida publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL
Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFÁCIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 78240

Escola de Administração Pública

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Documental e Análise Curricular da chamada Pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES	CADASTRO	APTO
ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS	CADASTRO	APTO
AMAURI RODRIGUES DE CARVALHO	CADASTRO	APTO
ANTONIO I M PEREIRA	CADASTRO	INAPTO
CARLA AUGUSTA DA COSTA SANTOS DE CASTRO	CADASTRO	INAPTO
CRISTIANE DE SOUSA BRITO	CADASTRO	INAPTO
DANIEL CARLOS LIRA SILVA	CREDENCIAMENTO	APTO
EDIVAR PONTES MOTA	CADASTRO	APTO
GIL MAURO DE SOUZA	CADASTRO	INAPTO
HENDRIO RIAN LACERDA DA SILVA	CADASTRO	APTO
IARA MARINHO BRITO	CADASTRO	APTO
ILANE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	CADASTRO	INAPTO
IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES	CADASTRO	INAPTO
JESSICA KAROLENE SAMPAIO CARDOSO	CREDENCIAMENTO	APTO
JONILDO SOUZA FERREIRA LIMA	CADASTRO	INAPTO
JOSE EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO	CADASTRO	APTO
KÁIUS VINICIUS TRINDADE PIRES DA COSTA	CADASTRO	INAPTO
LEILA DA COSTA NUNES	CADASTRO	INAPTO
LIVIANE ALMEIDA DA SILVA	CREDENCIAMENTO	APTO
LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA	CADASTRO	APTO
MARCELUS CLEI DA SILVA BURASLAN	CADASTRO	INAPTO
MARIA CLAUDIA PEIXOTO	CADASTRO	INAPTO
MARILENE CORRÊA FERREIRA DOS SANTOS	CADASTRO	INAPTO
OCIMAR ARANHA BRITO	CADASTRO	APTO
PAULO SERGIO MENDES PACHECO JUNIOR	CADASTRO	APTO
PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO	CADASTRO	INAPTO
POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA	CADASTRO	INAPTO
ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	CADASTRO	APTO
RODRIGO DE BRITO FREITAS PEREIRA	CADASTRO	INAPTO
RONILDA AMARAL DA CONCEIÇÃO BALIEIRO	CADASTRO	INAPTO
SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	CADASTRO	APTO
SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	CADASTRO	APTO

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023

Protocolo 78276

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0762/2024-DETRAN/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão Especial para inventariar os bens do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, exercício 2024.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e de consumo e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão especial encarregada de inventariar os bens móveis, imóveis e de consumo do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2024, conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR nº 130101.0079.0277.0068/2024 - GAB - SEAD.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

ELAINE ALENCAR FERREIRA GERENTE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	PRESIDENTE	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
AIRTON ANTÔNIO RAMOS LINDEMAYER GERENTE DE NÚCELO DE ALMOXARIFADO	MEMBRO	SETOR: ALMOXARIFADO
MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
RAFAELA CAROLINA RODRIGUES CAMARA ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO	SUPLENTE	SETOR: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
LEANDRO BARROS DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE	SETOR: ALMOXARIFADO

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o RELATÓRIO de trabalho, propondo providências, de acordo com que o caso requeira, a fim de que a Diretoria Administrativa Financeira - DAF/DETRAN-AP proceda às alterações e registros necessários.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0614/2024 - DETRAN/AP de 02 de Setembro de 2024, publicada no D.O.E Nº 8.239.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Setembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 78250

PORTARIA Nº 0763/2024 DETRAN/AP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0140/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.4743.0062/2024 - ASCOM/DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **EVA COSTA RAMOS TENÓRIO**, **TRADUTORA E INTÉRPRETE EM LIBRAS**, **PATRÍCIA SENA SANTOS**, **TRADUTORA E INTÉRPRETE EM LIBRAS**, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **PEDRA BRANCA/AP**, **PORTO GRANDE/AP** e **FERREIRA GOMES/AP**, com o objetivo de garantir a acessibilidade no CIRETRAN de Porto Grande, propondo a realização de um estudo de campo inicial com o objetivo de avaliar e implementar o atendimento em Libras. Outra ação importante será a visita aos CFCs dos referidos municípios, com o intuito e esclarecer o funcionamento da atuação das Tradutoras e Intérprete de Libras, além de orientar sobre como solicitar apoio durante os processos de formação dos condutores, **no período de 26/11/2024 a 29/11/2024**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 78253

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA N° 0497/2024-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto n° 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO N° 230204.0077.0673.0156/2024 CIPOA - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a substituição exercida pelo servidor **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Inspeção de Produção de Origem Vegetal (NIPOV), que responderá pela Coordenação de Inspeção de Produção Agropecuária durante a ausência do titular, **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Coordenador/CIPOA/DIAGRO, no período de 11/11 a 25/11/2024.

Art. 2º Esta portaria não tem efeito remuneratório.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos com a data de 11 de novembro de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 78255

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A N ° 205/2024-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n° 250201.007 7.0559.0022/2024-NUCTAL-IEPA de 12 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora **MARCELA BRITO DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo de Ciência e Tecnologia de Alimentos, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do I Seminário de Transição de Gestão e Cerimônia de Posse para nova gestão de conselheiros do Conselho Regional de Nutrição da 7ª região (CRN7), no período de 21 a 22/11/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 78129

P O R T A R I A N ° 206/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n° 250201.007 7.0537.0053/2024-DPCDT-IEPA de 07 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4** e **KEISON DE SOUZA CAVALCANTE**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Paulinha/SP, com objetivo de participarem em parceria com o Laboratório de Biologia, Controle e Vigilância de Insetos Vetores/ IOC/Fiocruz, dos testes de avaliação do produto Fludora Comax, para o controle de *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue, no período 02 a 08/12/2024. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 78131

P O R T A R I A N ° 207/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Documento N° 250201.0077.0537.0053/2024 de 11 de Novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Coordenadora de Pesquisa, **Código FGS-3** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código 70% do FGS-4**, durante o impedimento do titular, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** no período 02 a 08/12/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 78132

Extrato do Acordo de Cooperação nº 001/2024.

PARTES:

1 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA.

2 - A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto como objetivo a aquisição de equipamentos e a execução de infraestrutura de laboratórios nas bases do IEPA e IFAP. Essa iniciativa visa proporcionar as condições básicas necessárias para a execução do projeto de caracterização e monitoramento de cetáceos nas bacias do Pará-Maranhão e Foz do Amazonas, com foco na área costeira do Amapá e região da foz do Rio Amazonas. FUNDAMENTO LEGAL O presente Acordo de Cooperação será estabelecido de acordo com a Lei 13.019/14- Marco legal das OSCs, PARECER JURÍDICO Nº 773/2024 - PLCC/PGE/AP. Extrato do Acordo de Cooperação nº 001/2024 - Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem início na data de assinatura e expirará em 24 de julho de 2025. O acordo de cooperação poderá ser prorrogado, desde que as partes manifestem essa intenção com 30 dias de antecedência. Signatários: pelo IEPA: **ANDRÉ DOS SANTOS ABDON**, Diretor-Presidente e **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA** Presidente.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor-Presidente/IEPA

Protocolo 78127

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 100 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Glenda Sâmia Amanajás Paes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 09781358-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Registro e

Distribuição de Documentos/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo-Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, Código FGI-3 da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 78277



Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 082/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212 de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo descrito, para que na qualidade de representantes desta autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Objeto	
Objetivo do presente contrato é Locação de imóvel para depósito e serviços órtese e prótese que atenderão as necessidades do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ(CREAP).	
CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
Contrato nº 010/2024-CREAP	Francisco Barbosa Almeida Matricula:0995823-1-01-GEA

Art. 2º Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada da disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra -se.

Macapá -AP, 18 de novembro de 2024.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
Dec. nº 1212/2024-GEA

Protocolo 78213



Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 166/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1948.1142/2024 GAB - APTERRAS, datado 14 de novembro de 2024 e Plano de Viagem nº 18/2024-GAB/APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem dos servidores ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA, Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento Fundiário - CCGeo, ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Coordenador de Regularização Fundiária - CRF, LAURIANNE ALVES FERREIRA, Assistente Técnico Jurídico e VICTORIA REIS CARVALHO, Coordenadora de Loteamento Urbano e Industrial - CLUI, no período de 08 a 11 de dezembro de 2024, da sede de suas Atribuições Macapá/AP até o Estado do Pará, cidade de Belém, para participar do Seminário Regional de Governança e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 01 de abril de 2024.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 78223

PORTARIA (P) Nº 167/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1958.0122/2024 da COORDENADORIA DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS - CAQ/APTERRAS, datado em 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA (P) Nº 161/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS**, publicada no DOE nº 8.284, de 06 de novembro de 2024, pág. 83 a 84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 78224

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 214 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente em Substituição da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.1060P - DIBEF/AMPREV, de 11/09/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): MAGNO JOSE TAVORA DE MENDONÇA; Matrícula: 408301; Cargo: Professor; CPF nº 188.225.332-91; Data do Óbito: 16/08/2024; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 12/09/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELIAN MARIA GUIMARÃES CRUZ	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º; 26, §6º; 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de novembro de 2024.

JUSSARA KEILA HOUAT
Diretora Presidente em Substituição/AMPREV
DECRETO Nº 7377/2024

Protocolo 78271

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 098/2024 - FAPEAP**

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 7202 de 23 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e a regularidade dos processos administrativos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá (FAPEAP), especialmente nas atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete;

CONSIDERANDO a competência, experiência e disponibilidade do servidor **Gabriel Eudes de Amorim Lima**, matrícula nº. 0986763-5-01, Gerente do Núcleo de Apoio a Projetos para acumular, de forma temporária suas funções regulares com as responsabilidades do cargo de Chefe de Gabinete, garantindo a eficiência e a celeridade administrativa da FAPEAP durante o período de ausência por férias da titular **Sonia Marília Guedes dos Santos**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Eudes de Amorim Lima**, para exercer, cumulativamente de forma temporária o cargo de **Chefe de Gabinete** durante o período de férias da titular, **Sonia Marília Guedes dos Santos**, sem prejuízo de suas atividades habituais, a partir de 19/11/2024 até 24/11/2024.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado ficará responsável por todas as atividades, competências e responsabilidades específicas ao cargo do Chefe de Gabinete previsto no estatuto de criação da FAPEAP Lei nº. 1438/2009, regulamentado pelo decreto governamental nº. 3903/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-presidente em exercício/FAPEAP
Decreto nº. 7202/2024

Protocolo 78294

Fundação Marabaixo**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 008/2024
FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPIR**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO
ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA**

**IGUALDADE RACIAL - FEPIR, E INSTITUTO
ASTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA- IACLS.**

**O ESTADO DO AMAPÁ, através da FUNDAÇÃO
ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO**, com sede nesta Capital, na Av. Coaracy Nunes, nº 362 Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a INSTITUTO ASTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA- IACLS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.945.399/0001-60, com sede na AVENIDA MARIA OLIVEIRA COLARES, nº 1491, Bairro: NOVA BRASILIA, no município de Santana/AP, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por **KELSILENE QUARESMA SILVA**, portadora da Cédula de Registro Geral nº 229.962 - SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º 008.650.722-21 resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do Processo Administrativo n.º 0080.0605.3934.0008/2024 -GAB/FEPIR e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do **PROJETO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 29º ENCONTRO DOS TAMBORES**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2460- APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE - Natureza De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**, que serão creditados na agência nº **4544-6**, Conta Corrente nº **64.375-0** do Banco - **001- BANCO DO BRASIL**.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de **R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)**, na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando

motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 6795/2023, o Processo Administrativo nº 0080.0605.3934.0008/2024 - FEPPIR.

DO FORO

É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 18 de novembro de 2024.

Josilana da Costa Santos

Diretora - Presidente

Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Kelsilene Quaresma Silva

Representante Legal

Instituto Artístico Cultural Língua Solta- IACLS
CONVENETE

TESTEMUNHAS:

1.	2.
CPF nº	CPF nº

Protocolo 78273

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023-AFAP

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a empresa KALLEBE AMIL

Objeto: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 011/2023 por mais 01 (UM) mês, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016, conforme acordo entre as partes.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual OFÍCIO 150204.0077.0872.0058/2024 SECCON - AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Vigência: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Christian Kallebe Ferreira Lima.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 78274

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024

No dia 18 de novembro de 2024, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0005-01, estabelecida na Av. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, Sala 89 - Bairro: Jacuhy - Serra (ES) - CEP: 29.161-230, no telefone/fax (81) 3426-7006, e-mail: plugnet@plugnetshop.com.br, para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2024 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo nº 20.06.0001.0002547/2023-46/MP- AP, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Desktop Intermediário Corporativo Fabricante: Dell Inc Modelo: Optiplex 7020 SFF Plus + Monitor Dell C2423H+Acessórios Garantia : 36(trinta e seis) meses			
unidade	120		6.699,00
ITEM 2			
Notebook Corporativo Fabricante: Dell Inc Modelo: Latitude 3450 com maleta e mouse. Garantia : 36(trinta e seis) meses			
unidade	80		6.480,00
ITEM 3			
Monitor de Vídeo de 24 polegadas Fabricante: Dell Inc Modelo: Monitor Dell 2423H Garantia : 36(trinta e seis) meses			
unidade	100		1.455,00

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MP-AP
Protocolo 78217

Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
REPUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 013/2018

No dia 03 de julho de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 0005462/2016/0004609/2017/MP-AP, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em MDF	01	569,00	519,00	50,00
Rack p/ Computador	01	189,00	169,00	20,00
Mesa p/ Escritório	02	1.145,00	1.035,00	110,00
Total Geral R\$ 180,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data - Fonte: WWW.mercadolivre.com.br

Macapá, AP, 18 de novembro de 2024.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Suelen Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 78226

Tribunal de Justiça
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para **prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita (LEO), com fornecimento de equipamentos fixos e itinerantes na modalidade de comodato.** Sessão pública: dia 04/12/2024, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG:925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios
Protocolo 78229

Defensoria Pública
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
Vinculado ao Processo nº 24.0.000002380-5-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME - CNPJ: 08.641.928/0001-67; **Objeto:** ACRÉSCIMO DE 5% (cinco por cento) para prestação de serviços de agenciamento de viagens, considerando a necessidade, do valor inicial atualizado do contrato; **Fundamentação Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339033; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 125/2023-CLC/PGE; **Valor Global do Contrato:** R\$ 297.870,93 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO,

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES, pela contratada.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 78225

Prefeitura de Macapá

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº. 31.01.146/2024-DAF/SEMI/PM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: Dia 04/12/2024 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90056/2024.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

Jemison Duarte de Oliveira
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 78219

Prefeitura de Tartarugalzinho

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - SLC/ SEMGOV/PMT

Processo nº: 4250.001/2024-SEMGOV/PMT. Constitui **Objeto do presente certame: Eventual e Futura aquisição de Materiais Escritório e Expediente Administração**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia **03 de dezembro de 2024, às 08h00min**, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de ID 114661.

Tartarugalzinho, 14 de novembro de 2024.

RAFAEL MACIEL MORAIS
Pregoeiro - Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT

Protocolo 78189

Prefeitura de Porto Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SEMAD/PMPG, PUBLICADO NO DOE DO DIA 13/11/2024, Nº 8.289, PÁGINA 107.

Onde se lê: (...) PEDRO CELSO MONTEIRO JORDÃO - Secretário de Administração.

Leia-se: (...) SANDRA ANDREIA SILVA DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Administração. (...)

Porto Grande/AP, 13 de novembro de 2024.

José Maria Bessa Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 78074

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006.1/2024-CL/PMI Processo Administrativo nº 0813.455/2024-PMI

Remarcação - Através do endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **sob o ID do Processo: 347076.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2024 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaubal.

Início das propostas: 18 de novembro de 2024 - Horário: 08h30min.

Limite para Esclarecimentos: 26 de novembro de 2024 - Horário 23h59min.

Limite para Impugnação: 26 de novembro de 2024 - Horário 23h59min.

Limite p/ Recebimento de Propostas: 29 de novembro de 2024 - Horário: 08h00min.

Abertura das propostas: 02 de dezembro de 2024 - Horário 10h00min.

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com

Itaubal-AP, 12 de novembro de 2024.

Juliana Raísa Machado dos Santos
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 025/2024-GAB/PMI

Protocolo 77935

Publicações Diversas

PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL AMAPÁ TELHAS INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Autorização Ambiental - A.A. nº **1.153/2024**, com validade de 01 (um) ano, para a atividade de Transporte e depósito de argila extraída de área licenciada, no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, nº 01, Conj. Alfaville, bairro Fazendinha, município de Macapá-AP.

Protocolo 78077

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Torna público que à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA), concedeu a Licença Ambiental Simplificada nº 001/2024 para atividade de: **ESTAÇÃO RADIO BASE**. Localizado Rua Pica Pau, s/nº, Ramal do Caldeirão, no município de Ferreira Gomes/AP

Protocolo 78139

MACEDO MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI

Torna público que obteve a Licença de Operação (LO) Nº007/2024 pela SEMMA, conforme processo nº 32.000.136/2020. A licença autoriza o comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis, localizado na Av. José Lourenço, Nº 599 A, Centro, Distrito do Lourenço, Calçoene, Amapá, CEP 68960-000.

Protocolo 78216

PUBLICIDADE

Cuide-se,
sua saúde é
prioridade!

Um **toque**
de **atenção**
pode **salvar**
sua **vida**.



Cód. verificador: 330574092. Cód. CRC: 466EA8F
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

